SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 13 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0885

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2012

Não há matérias para a ordem do dia da Reunião Ordinária do dia 13/12/2012

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C8E4E6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0125/2012, Pregão Presencial n.º 0048/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.. **Valor do Contrato: R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 12/12/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:35B01C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0122/2012, Pregão Presencial n.º 0045/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA. **Valor do Contrato: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: Vigência: 11/12/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F4B676D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.174/2012

Município Araxá/MG – Pregão Presencial 08.174/2012. Fica cancelado o processo licitatório em epígrafe, em virtude de readequação técnica do edital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 12/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E6BDCA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONVOCATÓRIO

O Município de Baependi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Efrain Lemos de Abreu, convoca todos os candidatos listados abaixo, e aprovados no Concurso Público nº 001/2007 para se apresentarem perante o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baependi, portando todos os documentos mencionados na cláusula 13.8 do Edital 001/2007. O prazo para apresentação será de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto na cláusula 13.8.13 do citado Edital.

Nome do (a) candidato (a)	Cargo
Ademir Aparecido Rodrigues	Técnico em Enfermagem
Ademir de Castro Maciel	Auxiliar Administrativo
Agnado da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Alba dos Reis Carvalho	Técnico em Enfermagem
Ana Cristina dos Reis Pereira	Auxiliar de Consultório Odontológico
Anne Cristiane da Silva	Auxiliar Administrativo
Antônio Eduardo Fonseca	Auxiliar Administrativo
Bethânia Pelúcio Pompeu	Auxiliar de Consultório Odontológico
Bruno Salomé Mângia Pereira	Auxiliar Administrativo
Camila Gleicy O. de S. Dias Pereira	Auxiliar Administrativo
Caroline Maciel Gomes	Auxiliar Administrativo
César Roberto Pereira da Silva Júnior	Auxiliar Administrativo
Dione Laine de Andrade	Operador de Máquinas Pesadas
Doriel Vlandimir da Silva	Técnico em Enfermagem
Eduardo Morone Braga	Médico – Clínico Geral
Emanuel Pinto da Silva	Auxiliar Administrativo
Érika Maciel Pereira	Auxiliar Administrativo
Felipe Lopes Araújo de Souza	Fiscal Tributário
Flaviane Aparecida de Noronha Pereira	Técnico em Enfermagem
Geraldo Ferreira Neto	Auxiliar Administrativo
Guilherme Pereira Arantes	Auxiliar Administrativo
Haroldo de Menezes Martins	Auxiliar Administrativo
João da Silva Ribeiro	Técnico em Segurança do Trabalho
Kelly Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo
Larissa Silva Pereira	Auxiliar Administrativo
Luciano Cláudio	Agente Administrativo
Marcus Vinícius Pereira da Silveira	Fiscal de Obras e Posturas
Marília de Souza Santos	Técnico em Enfermagem
Paula Pelúcio Pompeu	Fisioterapeuta Geriátrico
Reinaldo Ribeiro Maciel	Técnico em Enfermagem
Renata da Silva Carvalho Castilho	Auxiliar de Enfermagem
Renata Faria	Auxiliar Administrativo
Renato dos Reis Abreu	Auxiliar Administrativo
Rosângela Maria da Silva	Técnico em Enfermagem
Vanilda A. Maria Morais	Auxiliar de Enfermagem
Vera Lúcia de Souza Moraes	Auxiliar de Consultório Odontológico
Weliton Carvalho Pereira	Técnico Agrícola

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:832D5598

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2870/2012

Lei Nº 2870/2012

"Institui a semana municipal do Patrimônio Cultural"

A Câmara Municipal de Baependi –MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído nos termos dos artigos 145 e 146 da Lei Orgânica do Município de Baependi e artigo 216 da Constituição Federal da República do Brasil a semana municipal do Patrimônio Cultural de Baependi, a 2ª semana do mês de setembro, que integrará o calendário cultural do município.
Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas terão por finalidade a promoção e proteção do Patrimônio cultural do município nas suas mais diversas formas de expressão.
Art. 3º O Poder Executivo, mediante decreto, deverá regulamentar a presente lei no prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Baependi, 07 de dezembro de 2012.

EFRAIN LEMOS DE ABREU
Prefeito Municipal

JOSÉGERALDO FERREIRA PAIVA
Secretário Geral

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:F9A0DD3B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA

Resolução CMDCA nº001/2012
O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº8.069/90 e a Lei Municipal nº1.982/98, e no uso da competência que lhe conferem os artigos 7ºe 8ºda Resolução de nº 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 17 de março de 2011;
Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando a Lei Municipal nº 1982/98 que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando a Resolução de nº 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências;
Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, essencial para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Baependi-MG, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local.
Considerando que o mandato da atual gestão do Conselho Tutelar de Baependi-MG finda-se em 31 de dezembro de 2012;
Considerando o entendimento de que não seria recomendável ou prudente iniciar o Processo Eleitoral em período concomitante ao Processo de Eleição Municipal.
Considerando que o período compreendido entre o dia 21 (vinte e um) de novembro e o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano não oferece condições favoráveis para que o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar se efetive de maneira legal e regular, de forma a atender aos prazos de todas as etapas do processo eleitoral;
Considerando que a composição deste CMDCA sofrerá modificações na medida em que o contexto municipal de transição governamental 2012/2013 implica na direta alteração dos conselheiros governamentais;
Considerando a necessidade de regulamentar o posterior processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Resolve:
Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato da atual gestão do Conselho Tutelar no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2013.
Art. 2º A abertura do Processo Seletivo, pelo CMDCA, deverá acontecer até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013, sendo vedada nova prorrogação.
Art. 3º Todo o Processo Eleitoral será regido por Edital destinado a este fim, a ser publicado pelo CMDCA mediante a instauração da Comissão Especial Eleitoral.
Art. 4º A posse dos conselheiros eleitos a partir do referido processo se dará no primeiro dia útil do mês de abril de 2013.
Art. 4 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi-MG, 05 de dezembro de 2012.

MARIA TERESA FERNANDES DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:A7D90F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Processo Licitatório n.º 160/2012 – Tomada de Preços n.º 012/2012. Cujo objeto é a *execução da estação de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol, neste Município*. Após análise dos documentos verificou-se que a empresa ***CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA*** apresentou a *Certidão Negativa de Falência ou Concordata*, solicitada na Cláusula 05 item 5.1.2 com data de validade vencida, ficando, portanto ***INABILITADA*** para a próxima fase do processo. Já a empresa ***MACTEL ENGENHARIA LTDA*** apresentou toda a documentação solicitada em Edital, constantes da Cláusula supracitada, ficando, portanto ***HABILITADA*** para a próxima fase do processo. Mediante apresentação do documento que comprovasse o seu enquadramento como "ME" ou "EPP", a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede a empresa ***CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA*** o prazo de 02 (Dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para apresentação de um novo documento, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006 em seu Art. 43 § 1°. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 12 (Doze) de dezembro de 2012 (Dois mil e doze).

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0938D1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 042/12. Tipo:*** Maior desconto na tabela ABC Farma. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos não básicos para distribuição as pessoas carentes do Município, durante o exercício de 2013. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de dezembro de 2012 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min

às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2A9DFDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 043/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 043/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para manutenção dos serviços desta Administração durante o exercício de 2013. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de dezembro de 2012 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9C3ED365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 105/2012

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 105/2012. Objeto: Prestação de serviço de limpeza das duas margens do córrego São José vizando à manutenção do poço para capitação de água superficial, no distrito de São José dos Salgados. EMPRESA CONTRATADA: Jose Heleno Silva Gonçalves.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3935BEFA

SAAE
DISPENSA - N° 106/2012

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 106/2012. Objeto: Prestação de serviço para execução de recomposição de pavimento poliédrico nas ruas Minas Gerais e Jove Nogueira Gontijo. EMPRESA CONTRATADA: José Carlos de Faria Chagas

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:42937080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1769/212

DECRETO Nº 01769/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		60.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		60.000,00
TOTAL DE RECURSOS		60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 07 de dezembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:16D1086B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1771/2012

DECRETO Nº 01771/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 2.314,31 (dois mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.303.5003.4.506 - Aquisicao e Dispensacao de Medicamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	229	2.314,31
TOTAL DE CRÉDITOS		2.314,31

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.303.5003.0.503 - Transferencia ao Estado		
333041 - CONTRIBUICOES	228	2.314,31
TOTAL DE ANULAÇÃO		2.314,31
TOTAL DE RECURSOS		2.314,31

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 10 de dezembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3DCB0844

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1772/2012

DECRETO Nº 01772/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	868,00
TOTAL DE CRÉDITOS		868,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	868,00
TOTAL DE RECURSOS		868,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 10 de dezembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6E00BA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº156|2012
Concedidas férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, aos seguintes servidores: I – **ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL,** matrícula nº. 466, referente ao período de 01.07.2009 a 30.06.2010, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013. II – **ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL,** matrícula nº. 466, referente ao período de 01.07.2010 a 30.06.2011, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01.02.2013 a 01.03.2013. III – **EVANEIDE DE CASTRO SILVA**, matrícula nº. 009, referente ao período de 17.01.2011 a 16.01.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01.11.2012 a 30.11.2012. IV – **EVANEIDE DE CASTRO SILVA**, matrícula nº. 009, referente ao período de 17.01.2012 a 16.01.2013, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01.12.2012 a 30.12.2012. V – **ROZIMERE DA SILVA DURÃES**, matrícula nº. 53, referente ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 17.12.2012 a 16.01.2013. VI – **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº. 465 referente ao período de 01.07.2009 a 30.06.2010, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 27.11.2012 a 26.12.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:ED1FBE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 157

PORTARIA Nº 157|2012
Concede licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à servidora **MIKA GIORDANA MOURÃO**, matrícula nº. 394, a partir de 28.11.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0FCCDD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 158|2012
Concede licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, ao servidor **CLAYTON MARQUES COSTA**, matrícula nº. 382, a partir de 22.11.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F876AA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 159

PORTARIA Nº159|2012

Designar os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – MESA DIRETORA
Presidente: Rogéria Lidiane Ribeiro Pimenta
Vice Presidente: Reginaldo de Jesus Mota
Secretária: Cássia Lessa Marinho Torres
Vice-Secretária: Zilda da Silva Ferreira
II – REPRESETANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS
Sinvaldo Carolindo Leite – Titular
José Pereira de Lima – Suplente
Miquéias Cardoso da Souza – Titular
Raimundo Cardoso Marques- Suplente
Reginaldo de Jesus Mota – Titular
Maria Nice Santiago Barbosa Costa- Suplente
José Costa Magalhães – Titular
Rosilda Alves Araújo – Suplente
Zilda da Silva Ferreira – Titular
Zilma de Souza Lima – Suplente
João Gonçalves Torres – Titular
Rosa Maria Ramos Torres – Suplente
III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
Rogéria Lidiane Ribeiro Pimenta – Titular
Juzilene de Souza Costa – Suplente
Agnésio Guedes de Almeida – Titular
Floriza Soares de Lima – Suplente
Cássia Lessa Marinho Torres – Titular
Eli Gonçalves Dias do Nascimento - Suplente
IV – REPRESETANTES GESTOR/PRESTADORES DE SERVIÇO
João Gonçalves Torres – Titular
Berenice Alves Barbosa – Suplente
Ivanilde Costa Brandão – Titular
Vanilde Alves Barbosa de Oliveira – Suplente
Maria de Assunção Pereira – Titular
Luciana Pereira da Silva – Suplente

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:32CF5B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 160

Portaria nº 160|2012
Estabelece critérios e define procedimentos para atribuição de aulas e cargos aos servidores efetivos e inscrição e classificação de candidatos à designação para o ano letivo de 2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:E6BCED08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO RREO

Declaração

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de CONQUISTA – MG, relativo ao **QUINTO BIMESTRE** do ano de 2012, foi publicado com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 30/11/2012, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:276C4CE4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1461/2012 DE 05.12.2012

DECRETO Nº 1461/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 227.744,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319013	36.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319013	27.300,00
2.5 – 12.361.0011.2.2079 – 319011	7.000,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319013	15.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 319004	16.300,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004	18.494,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011	51.000,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004	6.200,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 319011	19.500,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319011	29.950,00
TOTAL	**227.744,00**

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 - 04.122.0003.2.2006 – 339030	5.000,00
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339030	5.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 319011	18.300,00
2.4 – 12.306.0011.2.2041 – 339030	5.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339030	5.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 339030	3.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	3.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	2.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 339036	2.300,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319004	1.698,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319011	2.800,00
2.7 – 10.305.0006.2.2023 – 319004	2.999,00
2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 319011	999,00
2.7 – 10.305.0006.2.2023 – 319011	4.999,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030	5.000,00
2.7 – 10.304.0006.2.2020 – 339030	1.000,00
2.7 – 10.305.0006.2.2023 – 339030	16.900,00
2.7 – 10.304.0006.2.2020 – 339039	8.100,00
2.7 – 10.305.0006.2.2023 – 339039	8.000,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339036	3.000,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339039	2.000,00
2.9 – 08.244.0007.2.2029 – 339039	2.900,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339048	11.000,00
2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 339030	5.100,00
2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339030	2.000,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 339030	15.000,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 339030	6.090,00
2.14 – 26.782.0012.2.2051 – 339030	5.000,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 339039	5.000,00
2.14 – 15.452.0013.2.2052 – 339039	5.000,00
2.14 – 26.782.0012.1.1110 – 449051	15.000,00
2.14 – 15.452.0003.1.1260 – 449052	4.999,00
2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 339039	44.560,00
TOTAL	**227.744,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ED1A0C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2012, firmado entre o Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 044/2012, passando seu término para 28/02/2013 – Data – 06/12/2012.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CBEB66E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2012

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2012, firmado entre o Município de Curvelo e a Associação Comunitária Ipiranga - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 045/2012, passando seu término para 30/03/2013 e altera a cláusula 5ª – Da Execução das Despesas, incluindo nela as alíneas "o" e "p" – Data – 06/12/2012.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:26A0D427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012, para contratação de prestação de serviços bancários para recebimento de tributos e demais receitas publicas municipais, por um período de 12(doze) meses, com estimativa de recebimento de 25.000(vinte e cinco mil) guias por ano.

Instruído no pedido foi elaborado Edital constando do seu Anexo I as especificações do pedido, para abertura em 19.11.2012. Houve impugnação da licitante Itaú Unibanco, sendo analisada e acolhida, adiando a sessão para o dia 30.11.2012. Houve questionamento pela licitante Banco Santander(Brasil) S/A. A sessão foi suspensão até manifestação da Secretaria requisitante.

Através do Oficio 182/12 a Fazenda Municipal manifestou pelo acatamento das impugnações e pelo desinteresse no prosseguimento do procedimento na modalidade Pregão Presencial e que para a contratação seria melhor para a Administração Publica que fosse realizada a contratação através de credenciamento. Solicitou a revogação da licitação fundamentando interesse publico e fatos supervenientes.

Processo foi encaminhado à Procuradoria para Parecer a cerca da decisão da Comissão de Licitação e da solicitação de revogação do procedimento licitatório.

Procuradoria Geral do Município manifestou favorável ao pedido de revogação, devido ao interesse publico e fatos supervenientes ao pedido.

É o relatório.

Fundamentação.

Nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, temos que:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Corroborando a legislação pátria, temos a Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no mesmo sentido:

SUMULA 473 – "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Conforme demonstrado tanto na legislação quanto nas decisões do Tribunal Superior, temos que o referido certame deve ser revogado, uma vez que existem motivos de conveniência ou oportunidade para tal medida. Eis que, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, após analise concluiu que a contratação por credenciamento é a mais conveniente para a Administração e para os contribuintes, sendo que poderá haver mais de um contratado, facilitando e agilizando os recebimentos dos tributos.
Decido.

Dessa forma, com base tanto na legislação vigente, como nas razões apresentadas DECLARO REVOGADO o presente certame, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração
Autoridade Compet recebimentos

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:117A0C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 041/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/12/2012	24629	AB03813434	HFV3668	Indeferido
2	11/12/2012	24670	AB04777057	HGB8112	Indeferido
3	11/12/2012	24704	AB04777850	GSZ2922	Indeferido
4	11/12/2012	24712	AB04787702	GQR5759	Indeferido
5	11/12/2012	24720	AB04788861	HFF9493	Indeferido
6	11/12/2012	24696	AB04789580	HEW5948	Indeferido
7	11/12/2012	24645	AB04960976	OLZ2172	**Deferido**
8	11/12/2012	24688	AB04961254	HAO1199	Indeferido
9	11/12/2012	24661	AB04962155	HKO0594	Indeferido
10	11/12/2012	24637	AB04962214	HMQ4982	Indeferido
11	11/12/2012	24653	AB04963524	HKQ0800	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 11 de dezembro de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2D9363A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.898/2012

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - 102 - F. 0443 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$350.000,00

Total..... R$350.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - 149 - F. 0443 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$300.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - 155 - F. 0443 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00

Total ..... R$350.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sues efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 29 de novembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF7FF1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – EDITAL

COMUNICADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES para Fornecimento de verduras, legumes, frutas, ovos e polpa de frutas para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de 25/01/13 à 31/07/13, Comunicamos aos interessados que na Cláusula 05- Da Habilitação (Envelope nº 1) a inclusão do subitem 0**5.1.1.9 - Comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho**. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br, e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3222.3046 ramais 205 e 205. Divinópolis, 12 de dezembro de 2012.

ELIANA CANÇADO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67E58AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.853

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CRPE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Centro dos Profissionais da Educação que faz parte integrante deste presente Decreto.

Art 2 º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

REGIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CRPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, no uso das atribuições legais de seu cargo aprova o Regimento do Centro de Referência dos Profissionais da Educação, nos seguintes termos:

REGIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

"PROF. ONÉSIMO SEPÚLVEDA"– CRPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS

Criado em 1999, o Centro de Referência dos Profissionais da Educação – CRPE, da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, veio ao encontro de um anseio antigo, objeto de discussão e reivindicação dos educadores da Rede Municipal de Ensino. O CRPE é um espaço de formação dos educadores da rede municipal de ensino que se orienta no sentido de apoiar e priorizar a construção de uma escola pública democrática, inclusiva e de qualidade; valoriza os profissionais da educação e visa à aprendizagem do educando, assessorando as unidades escolares e os educadores na formação continuada.

O presente Regimento reflete a especificidade do CRPE e sua proposta de trabalho; estabelece o processo de composição da equipe e as normas de funcionamento.

TÍTULO I – Dos fins, objetivo e atribuições
CAPÍTULO I – Das finalidades do CRPE

Art. 1º O CRPE tem por finalidade o aperfeiçoamento dos profissionais da educação e a promoção do debate pedagógico nas unidades escolares, visando à melhoria da qualidade da escola pública municipal.

Parágrafo único: O aperfeiçoamento deverá ocorrer a partir da prática pedagógica experimentada e/ou analisada.

CAPÍTULO II – Do objetivo e atribuições do CRPE

SEÇÃO I – Do objetivo

Art. 2º O CRPE tem como objetivo a promoção da formação continuada dos profissionais da educação das escolas públicas municipais de Divinópolis, visando a uma escola democrática, inclusiva e de qualidade.

Parágrafo único: O CRPE poderá atender profissionais de outras redes de ensino de acordo com suas possibilidades, parcerias e convênios.

SEÇÃO II – Das atribuições dos componentes do CRPE

Art. 3º De acordo com a sua finalidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com as demandas das unidades escolares, os profissionais integrantes do CRPE terão as seguintes atribuições:

I- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o projeto de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

II- Propor, desenvolver, executar e tutorar programas e projetos de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

III- Planejar, organizar e coordenar seminários, encontros, jornada de estudos, congressos, grupos de estudo e ministrar cursos e oficinas

para os profissionais que atuam na Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

IV- Contribuir com a unidade escolar na elaboração e no desenvolvimento de seu projeto político-pedagógico tendo em vista ampliar a gestão democrática e participativa.

V- Viabilizar o intercâmbio de experiências pedagógicas entre as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

VI- Favorecer a produção de materiais didáticos e o desenvolvimento de metodologias para o dinamismo do processo ensino e aprendizagem.

VII- Incentivar, apoiar e realizar atividades de pesquisas pedagógicas.

VIII- Propiciar o conhecimento, a divulgação e a ampliação das experiências culturais na perspectiva da inclusão e da diversidade.

IX- Gerenciar o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM e utilizar de recursos tecnológicos nos processos da formação continuada para promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação.

X - Articular parcerias com instituições de ensino superior e demais órgãos públicos e privados, na realização da formação continuada.

TÍTULO II – Do funcionamento

Art. 4º As ações de formação continuada do CRPE ocorrerão, prioritariamente, na unidade escolar, ao longo do ano escolar, de acordo com os tempos e espaços escolares e as demandas de formação apresentadas pelos profissionais do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG e em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As ações do CRPE serão divulgadas, periodicamente, às unidades escolares, por meio de agenda, de boletim informativo e de diversas mídias.

TÍTULO III – Da estrutura organizacional

CAPÍTULO I – Da constituição da Equipe do CRPE

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO

A Coordenação do CRPE é exercida por uma equipe multidisciplinar, com a presença das áreas do conhecimento, composta por profissionais da Rede Municipal de Ensino, definida por meio de processo seletivo. Os componentes dessa equipe são corresponsáveis pelo desenvolvimento dos processos de formação continuada, cumprindo as atribuições dispostas no artigo 3º, deste regimento.

Art. 5º A Equipe de Coordenação do CRPE será constituída por, no mínimo, 14 (quatorze) profissionais efetivos do quadro do magistério (professores e especialistas) da Rede Municipal de Ensino da seguinte forma:

§1º Exercerão mandato, em caráter precário, no mínimo, 07 (sete) profissionais da Equipe de Coordenação do CRPE, mantendo sua lotação na unidade escolar de origem.

§2º Integrarão o quadro efetivo da SEMED/Sede (Equipe Permanente) no mínimo, 07 (sete) profissionais da Equipe de Coordenação do CRPE.

§3º Para um membro da Equipe de Coordenação em caráter precário passar a integrar o quadro efetivo da SEMED/Sede, o mesmo deverá ter cumprido dois anos do mandato, sem interrupção, observadas a vacância, as necessidades da formação e a avaliação de desempenho.

I – A avaliação de desempenho considerará o conhecimento, a empatia e o interesse pelo desenvolvimento da formação continuada; a avaliação positiva em sua experiência profissional como formador e membro da equipe do CRPE; a facilidade de expressão na condução dos processos de formação; a capacidade de trabalho em equipe; a abertura à críticas e pontuações e a flexibilidade e a resiliência nas relações interpessoais.

II - Para validar a integração de um membro na equipe permanente ou precária, o CRPE deverá encaminhar solicitação oficial à Secretária Municipal da Educação.

§4º Após 05 anos de efetivo exercício na Equipe Permanente, o coordenador, mediante justificativa ou projeto de trabalho, poderá requisitar seu retorno a uma unidade escolar, passando a integrar a Equipe de caráter precário do CRPE, com possibilidade de recondução. Cumprido o prazo mínimo de 3 anos, o mesmo poderá solicitar seu retorno à Equipe Permanente do CRPE, conforme os critérios estabelecidos nos parágrafos 3º e 4º, no caput desse artigo.

§6º A critério de seus coordenadores, o CRPE poderá ter um Coordenador Geral, eleito pelos seus pares, com a mesma condição de trabalho dos demais coordenadores do CRPE, não havendo acréscimo de remuneração.

SEÇÃO II – DOS FORMADORES EM PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Denominam-se Programas e Projetos Especiais, sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do CRPE, um conjunto de ações temporárias de formação continuada advindas de parcerias e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os profissionais que atuarão como professores formadores nos programas e projetos especiais serão servidores efetivos, em exercício na Rede Municipal de Ensino, aprovados em processo seletivo estabelecido pelo CRPE.

Parágrafo Único: O período de atuação, a carga horária, jornada de trabalho e avaliação dos professores formadores em projetos especiais serão regulamentados por meio de portaria, de acordo com a especificidade do programa.

SEÇÃO III – DO PROCESSO SELETIVO

Do processo seletivo dos componentes da Equipe CRPE

Art. 7º O processo seletivo dos componentes da Equipe CRPE será realizado por uma comissão composta por quatro representantes da Equipe de Coordenação do CRPE; dois representantes da Equipe Pedagógica; dois representantes da Equipe de RH da Semed, dois representantes do Conselho Municipal de Educação e dois representantes da entidade legal dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

§1º O processo seletivo será definido de acordo com as demandas específicas no momento de sua realização, devendo o candidato apresentar aula prática sobre o tema solicitado.

§2º Etapas do processo seletivo

I- Divulgação
II- Inscrição e entrega da documentação, currículo, carta de intenção e proposta de trabalho
III- Análise de currículo e da documentação
IV- Análise da proposta de trabalho
V – Entrevistas individuais e coletivas que permitam avaliar os seguintes itens:
- interesse e empatia do profissional com a formação continuada;
- conhecimento do sistema municipal de ensino;
- experiências de trabalho inovadoras e já sistematizadas na escola e/ou em outras instituições;
- compromisso com a construção de uma escola democrática, inclusiva e de qualidade;
- facilidade de expressão e condução da atividade docente;
- capacidade de trabalho em equipe.

§3º O edital do processo de seleção será prévia e amplamente divulgado em todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

§4º O Processo de Seleção é classificatório e eliminatório, prescrevendo-se no prazo de dois anos.

§5º O candidato que já houver composto a Equipe de Coordenação do CRPE deverá ter, no mínimo, dois anos de interstício do seu último mandato ou desligamento para participar de novo processo seletivo.

§6º Caso haja interrupção de mandato, o retorno à equipe só será possível por meio de novo processo seletivo, observado o período do interstício.

I - Caracteriza-se por interrupção de mandato, o desligamento da coordenação do CRPE para o exercício de qualquer atividade que não seja ligada diretamente a projetos de formação continuada.

Art. 8º O profissional selecionado para a Equipe de Coordenação do CRPE em caráter precário, terá mandato de três anos.

Parágrafo Único: Ao final do terceiro ano de mandato, após avaliação, o Coordenador em caráter precário poderá ter seu mandato reconduzido por mais dois anos, não podendo haver mais de uma recondução consecutiva, retornando sua lotação na unidade escolar de origem.

SEÇÃO II - Da jornada de trabalho

Art. 9º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação terá como referência o plano de formação a ser desenvolvido pelo CRPE.

§1º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação do CRPE, que integram o quadro da SEMED/sede, terá como referência a carga horária do cargo e o horário de funcionamento da SEMED/Sede, com flexibilidade (manhã, tarde e noite) para atender às demandas de formação.

§2º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação do CRPE em exercício de caráter precário terá, no mínimo, carga horária de 15 horas ou de acordo com o(s) cargo(s) de origem, com flexibilidade (manhã, tarde e noite) de horário para atender às demandas da formação, conforme especificações no processo seletivo.

§3º A jornada de trabalho dos professores formadores em projetos especiais será regulamentada por meio de portarias, de acordo com parágrafo único, Artigo 6º Sessão II.

§4º Os professores formadores que compõem a Equipe de Coordenação do CRPE gozarão férias, preferencialmente, conforme o calendário escolar, resguardando funcionário para atendimento de demandas.

§5º Os professores formadores que compõem a equipe de coordenação do CRPE que estão lotados e em exercício na unidade escolar gozarão férias conforme o calendário escolar.

CAPÍTULO II – Da natureza do CRPE

Art. 10º O CRPE é um espaço de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação, com infraestrutura física básica e autonomia para o exercício de suas atribuições, organização do seu funcionamento e composição da sua equipe, desde que respeitado o presente regimento e as diretrizes gerais da SEMED.

CAPÍTULO III – Dos recursos financeiros

Art. 11 Cabe à Equipe de Coordenação do CRPE participar do planejamento e aplicação dos recursos do orçamento anual da SEMED, destinados à formação, em consonância com todas as gerências.

CAPÍTULO IV – Disposições Finais e Transitórias

Art. 12 O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº009, publicada em 11/03/2005.

Art. 13 Todos as decisões de processos referentes a este regimento deverão ser formalizadas em documento, redigido de forma sucinta e arquivado no CRPE.

Divinópolis, 19 de outubro de 2012.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:886F274A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2012

CONCEDE PENSÃO A MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JESUS RODRIGUES NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF 968.236.316-00, viúva do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. JESUS RODRIGUES**, inscrito no CPF 124.169.086-34, matriculado sob o nº 02000191, aposentado no cargo efetivo de Oficial de Serviços, grau hierárquico nº 12, Nível 30, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 01/04/88, **falecido em 03/11/2012**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$3.218,85 (três mil duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2012.

Divinópolis, 23 de novembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B505F69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2012 - P.A.L Nº461/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de pulseiras em tyvec para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 12 de dezembro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50635C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 251/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Jeans Lucas Alves Fernandes Ruffinni. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C7E9CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 221/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Jhonatan Diniz Rosa. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8932B4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 253/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Núbia da S. Cardoso. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/11/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:032ED863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 273/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Mariana Nogueira Dias.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FEB6C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 385/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Camila Rodrigues de Souza. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4258322F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 405/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Letícia Ohama Leite. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18A1BD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 435/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Mara Rúbia Rodrigues Cruz Ferreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78921CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 480/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Rosângela Fagundes Silva.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8ABD24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 524/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Laura Lococ Delfino Dias.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EC4BEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HTTP://WWW.FACULDADEPIRAGORAS.COM.BR/DIVINOPOLIS

Estagiário (a): Kellen da Silva Amaral.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo apartir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EEB9887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 591/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Luiza Gonçalves de Souza.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F33EFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 600/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Rafael César do Nascimento.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62C7DFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 623/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Davi Valadão de Sousa Corgozinho. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7384C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 666/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Lucas Ribeiro Guimarães.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:843865EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 662/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Thamiris Silva Camargos.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DE1003C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 669/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Júlio César Teixeira Campos.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D7200E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 672/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Paula Couto de Morais
Campos. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E21856D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 680/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Allan Werneck Souza . Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4D7D734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 218/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Leidiane Júlia Silva Ferreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CAE230A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 657/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiário (a): Tatiana Elisa da Silva
Silqueira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:975CC685

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 516/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Simone Cajá Ribeiro. Objeto
rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6F8FE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 534/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Rafhael Tavares Medeiros.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8554ED7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 541/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Bruna Stela Faria. Objeto
rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 08/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B5F8A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 559/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiário (a): Talisson Guilherme Rodrigues.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45D60B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 564/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Deyse Beatriz da Silva Prado.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDC842FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 465/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Maira Martins de Morais. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D671F385

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 326/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Petryni Ellen. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2DC7414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 412/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): José Augusto Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CE0D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 420/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Geiziane Freitas. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A841220C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 428/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Mariana de Assis. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FCAADFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 431/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Fernanda G. Dias. Objeto
rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12. ass. 01/12/12 tc 16/04/12 31/12/12 vr 400,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AFAB7DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 678/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

. Estagiário (a): Thais Delarette Mouraõ. Objeto
rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19ACEABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 566/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Felipe Márcio Miranda. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C528710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 439/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

. Estagiário (a): Lizanir Fátima Ricardo de
Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15FA7C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 670/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Lucas Alves Ribeiro.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7231A40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 648/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Aline Borges Moreira.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CEE5351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 255/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Palloma Vilela. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8973476C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 501/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Adrielle Cavalcante Junco.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EA0E62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 511/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Ana Paula de Almeida
Rodrigues. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADCED304

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 604/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Letícia Tanos Gomes. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D18B25B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 612/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Renata Camargos Diniz.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:359B5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 614/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA.

Estagiário (a): Rosalícia Barbosa de
Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6475E329

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 625/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiário (a): Fátima A. Silva Braga. Objeto
rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F74C0DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012 - P.A.L Nº 435/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria n.º 001/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA O PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2012 às 14:00 horas (quatorze), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal – www.divinopolis.mg.gov.br - Não enviamos edital e seus anexos via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229-6827 e (fax) 3221-2929. Divinópolis, 12 de dezembro de 2012 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70600819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 001/2012 – P.A.L Nº. 110/2012 – CONTRATADO: BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Reajuste do preço contratual referente ao Contrato nº. 079/2012 – Serviços de Reforma dos Centros de Saúde das Comunidades de Quilombo e Buritis – Município de Divinópolis – MG, readequando a planilha contratual motivada pela inclusão de novos serviços e a reavaliação das quantidades dos itens, gerando um acréscimo de R$ 35.154,93 (Trinta e cinco mil, cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos) sobre o valor original do Contrato, representando um acréscimo percentual de 15,24 % - A presente alteração está fundamentada nas letras "a" e "b" do inciso I e do § 3º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. Divinópolis 12 de dezembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76362788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 628/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiário (a): Carla Cristina F. Queiroz. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:164EF029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/11 DO PL. 333/11.

Contratado (a): Arte Original Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 02/09/13 conforme art. 57, inciso II e acréscimo de 25% no quantitativo inicial da Ata de Reg. de Preço de acordo com o art. 65,inciso I alínea "b" c/c o § 1º ambos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0C58B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 19/11 DO PL. 209/11.

Contratado (a): Edgar Pereira e Outros. Objeto prorrogação de prazo até 30/06/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9ED9F51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 19/11 DO PL. 209/11.

Contratado (a): Edgar Pereira e Outros. Objeto reajuste do valor pago mensal passando para R$ 4.031,52 a partir de 01/01/13, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C864528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 03/12 AO CONTRATO 12/2000 DO PL. 198/2000.

Contratado (a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário de Divinópolis. Objeto prorrogação de prazo até 30/06/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87E7FE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 21/11 DO PL. 124/11.

Contratado (a): Dejair Rodrigues dos Santos/Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda Objeto rescisão contratual a partir de 08/11/12,

conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º, inciso I da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:974D05F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 12/11 DO PL. 275/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Manoel Severino da Silva. Objeto prorrogação de prazo até 02/06/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA79155C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 183/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Geraldo José Borges. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A065B42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 24/11 DO PL. 184/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Eunice Jorgelina Saldanha. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D895E788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 571/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:219E2D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 547/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: FELIPE BRAGA MELO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 08/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFCAA655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 645/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: ISABELA CAMILA CAMPOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:807CBC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 549/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: FELIPE GRECO M. RIOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8072353C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 536/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: CAMILA REZENDE DE CARVALHO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:392B4357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 78/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2567A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 82/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: SABRINA DE SOUZA SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/11/12. ASS: 23/11/12 TC. 30/01/12 –31/12/12 valor R$ 300,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA2DB16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 22/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: LAÍS CANEDO SANTIAGO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E561FD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 488/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: CAROLINA CANDIDA SOUZA COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A4B3015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 360/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: LORENA MACHADO MOURÃO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C9818D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 415/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: JÉSSICA FERREIRA GONÇALVES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D275E421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 35/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: GUSTAVO GALVÃO SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9436A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 76/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: KASSIA SANTOS GUIMARÃES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:594F4D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 65/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: MARIELLA K.R. SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE04EBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 68/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: CARLOS ALBERTO SOARES COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5F6330E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 468/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: MARIELLE SANTOS ARAÚJO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E06C1281

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 634/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: ANA CLARA DE FARIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:777E0DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 290/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: CASSIANE DUARTE FERREIRA. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8AFBAB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 262/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: LORENA TEODORO DE FARIA MARTINS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF658274

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 606/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: LIDIANE APARECIDA SANCHES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66F9BEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 154/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: SARAH LEOLINA COSTA QUEIROZ. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:153716B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 153/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: LUCAS RABELLO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75E93615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 148/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: FELIPE SOALHEIRO ISARAEL. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F45AAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 93/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: PRISCYLLA E. FERREIRA MARTINS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5D0C4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 122/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: ADONAY FELIPE DE A. LISBOA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3763D18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 139/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: MARYAN PAGOTTO QUITES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8096EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 61/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: ANDRE MARINS DE ALBUQUERQUE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8324E95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 124/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiáro: LUIZ FERNANDO SOARES BENTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4D1B536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 679/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: ISADORA SANTOS FAGUNDES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BD5371D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 301/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: FABIANA APARECIDA PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 29/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AED9406C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 194/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: CAMILA APARECIDA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:738CA42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 671/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: MÁRCIA PIMENTA FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82F94E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 74/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: DANDARA YAMÊ CIPRIANO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1586832C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 249/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: DAYANA VILELA RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B5E051F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 248/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário: LUIZ PAULO MENZES FREITAS FRANÇA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 02/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:272C244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 261/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário: KAREN ARAUJO DE MELO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 02/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7761F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 570/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: DAYANE DE CARVALHO LIMA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 08/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA3AA807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 166/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: LARISSA AMARAL OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:543F575A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 97/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: LAURA SILVA PROCÓPIO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A6C7C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 223/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: TATHIANE REGINA DE CASTRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28A83837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 388/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: JANINE DUARTE LORENZO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA1A3AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 140/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: MIRLAINE DAIENE DE CASTRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DE0C858

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 169/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: YURI FERREIRA LACERDA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40652974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 167/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário: LUCAS M. CARVALHO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17F2D2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 177/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: GRAZIELLE DE MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84BC832A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 178/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: VIRGINIA DERCILIANO SILVA. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B1F50CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC VOLUNTÁRIO 111/12 AO CONVÊNIO 08/09/FUNEDI.

Estagiária: MARINA DE ALCÂNTARA RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:730E17F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC VOLUNTÁRIO 117/12 AO CONVÊNIO 08/09/FUNEDI.

Estagiário: ALLAN LUCIANO GONTIJO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03CA78DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC VOLUNTÁRIO 117/12 AO CONVÊNIO 08/09/FUNEDI.

Estagiário: BRUNO CUSTÓDIO DOS SANTOS. Objeto rescisãoconforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0B8FD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 494/12 AO CONVÊNIO 114/08/UNOPAR.

Estagiária: ÉRICA JESÚS S. JORGE. Objeto rescisão conforme cláusula
10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28F35DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 145/12 AO CONVÊNIO 123/08/UNIFOR.

Estagiária: TACIARA RAQUEL FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E930F52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 126/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: MARINA REZENDE LOBATO CORRÊA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66B3224A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 108/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: AMANDA C. DA COSTA PINTO. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:642870EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 582/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: AMIA SILVINIA RAMOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E93D89F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 643/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CD52EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 572/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: PRISCILA PRUDENTE PEREIRA. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:683BAA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 581/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: SANDRA FERNANDES PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42B20B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 592/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:080E936B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 505/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: RENATO CONRADO SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:013D0B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 505/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: WILIAN ANTÔNIO GUEDES JÚNIOR. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9B3F1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 505/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: BRUNO HENRIQUE CARVALHO DIAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDB51865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 513/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: HUDSON BATISTA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4BB6A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 513/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária: MARIA HELENA SILVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28B7296D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 174/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: ELIANE APARECIDA MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4683CA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 125/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: JAQUELINE MONIQUE SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81ADE8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 104/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: LEILA M. P. MADEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D88E475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 244/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: CLEONICE MARIA DE SOUZA CORRÊA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17B0669D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 607/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: NÚBIA PRISCILA MOURA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EA3B254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 343/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: MARIANA FERREIRA FONTES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B084E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 325/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiária: ERICA CRISTINE FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32AD7909

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 590/12 AO CONVÊNIO 04/07/ FACED.

Estagiário: VITOR HENRIQUE FIGUEIREDO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91BD2545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 216/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Samuel Nogueira Matos. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8FD376A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 200/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Diego Ribeiro Duarte. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62E540FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 186/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): André Ricardo V. Novais. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4486691E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 155/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Janaína Mara Duarte. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6F3FAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 156/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Nilvânia Fernandes Camargos. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E68FB2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 59/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): João Paulo Rodrigues de Carvalho. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12. ASS: 01/12/12 TC. 06/01/12 – 31/12/12. Valor R$ 300,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1500B5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 673/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Filipe Rodrigues Rocha da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB486E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 180/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Isabela Carolina Souza. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36421F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 115/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Kamila Leony Azevedo. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEFBBDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 87/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Riquelmy Suely de Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C316940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 173/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): João Paulo Estevam dos Reis. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2BC4DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 151/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Izabela Teles de Souza. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C8809DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 84/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Isabela Maria Oliveira Rabello. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6E1900B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 171/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Carolina Bibiano da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23410BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 64/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Joyce Edvânia Faria. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69A211A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 63/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Deisiane Geralda de Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F04873C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 60/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Vandeir Júnior da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3428C481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 54/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Alexandre Ferreira Cardoso. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D37C9161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 39/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): Raysa Teixeira Elói. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA44AD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 37/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

Estagiário (a): André Coelho Greco. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:740C82C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 36/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ana Flávia França Faria. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E01A8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 26/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Yago Azevedo. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62A1E01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 04/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Saara Ribeiro Faria. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B725A9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 682/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Túlio Faria Barbosa. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:511DAB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 484/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Laís Cristina Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C96CC6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 265/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Romero Gonçalves Castro. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7522B9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 47/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): João Rafael Cruz. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20820B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 391/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Agda Mariane Melo de Moura. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C91A54F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 509/12 CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Marcela Fernanda dos Santos. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2640E67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 660/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC

. Estagiário (a): Liliane de Leles Ravaiane.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43A83AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **216/2012, Processo nº. 042/2012, Tomada de Preços nº. 010/2012,** Contratado: **PNEU MÁXIMO MOC LTDA,** com endereço na Avenida Floriano Neiva, nº. 532, Bairro São José, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.373.342/0001-57, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),** referente a 12 (doze) válvulas TR 413/414, do valor global do contrato original, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D9AE121

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 089/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.089/2012, Processo nº. 229/2012, Objeto: Prestação de Serviços na confecção de kit de enxovais para recém-nascidos – Contratado: LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA 08972502650 - CNPJ nº. 17.137.467/0001-80 valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A316F9F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 714/2012, Dispensa de Licitação nº. 089/2012, Processo nº. 229/2012, Objeto: Prestação de Serviços na confecção de kit de enxovais para recém-nascidos - Contratado: LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA 08972502650 S – CNPJ nº. 17.137.467/0001-80 valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8EA16D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012

O Secretario Municipal de Administração, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012, cujo objeto é a

"seleção de pessoas físicas para exploração, mediante outorga de permissão da Prefeitura Municipal de João Monlevade, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiro em motocicletas –mototaxi:

	DESCRIÇÃO	8.2	8.3	8.4	TOTAL
	PONTUAÇÃO	Tempo de habilitação	Pontos registrados na CNH	Ano de fab. Da moto	
1	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS MENDONÇA	20	20	10	50
2	CHAMBER MORAIS DA COSTA	20	20	10	50
3	MARCIO GRIJO ALVES	20	20	10	50
4	LUIS ANTONIO DE SOUZA	20	20	10	50
5	RONALDO JÚLIO	20	20	10	50
6	GERALDO CLAUDIO SANTOS	20	20	10	50
7	REGINALDO COELHO PATRICIO	20	20	9	49
8	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	20	20	9	49
9	GUILHERME VIEIRA BARBOSA	20	20	9	49
10	JOÃO SANTIAGO	20	20	9	49
11	RONILDO GONÇALVES VIDAL	20	20	9	49
12	ALISSON GERALDO CARDOSO LOPES	20	20	9	49
13	JOSÉ IVANI MEIRELES	20	20	9	49
14	OLIEN PONTES COELHO	20	20	9	49
15	REGINALDO ROMUNO PEIXOTO	20	20	9	49
16	RONY VON PEREIRA	20	20	9	49
17	MARCO ANTONIO DIAS	20	20	9	49
18	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	20	20	9	49
19	MARCOS AUGUSTO MARTINS	20	20	9	49
20	GERALDO SEBASTIÃO MONTEIRO	20	20	8	48
22	ANSELMO ARTHUSO MARQUES	20	20	8	48
22	RONALDO DA SILVA TAVEIRA	20	20	8	48
23	ANDERSON TITO VIEIRA	20	20	8	48
24	ROGÉRIO VANDERLEY DE SOUZA	20	20	8	48
25	ELDER ALVES MARTINS	20	20	7	47
26	MARCOS TAYLON RODRIGUES	20	20	7	47
27	GILMAR DOUGLAS PEIXOTO	20	20	7	47
28	RAIMUNDO ROSA ANDRADE	20	20	7	47
29	VANZELEI CALDEIRA	20	20	7	47
30	LUIZ GONZAGA DE SALES	20	20	6	46
31	AURELIO CIRILO ANDRADE	20	20	6	46
32	SIDNEY ROBERTO DA SILVA	20	20	6	46
33	FABIO EDUARDO PIRES MACHADO	20	20	6	46
34	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA	20	15	10	45
35	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	15	20	10	45
36	EVALDO SILVA MARQUES	15	20	9	44
37	AGERSON PAULINO LAMAS	15	20	9	44
38	MAURO CESAR GRIJO ALVES	15	20	9	44
39	JOSÉ MÁRCIO LANA	15	20	8	43
40	GIOVANNE DA SILVA BARROS	13	20	10	43
41	GILSON FIGUEIREDO COURA	20	15	7	42
42	HENRIQUE CESAR MONTEIRO	13	20	9	42
43	MAYCON HENRIQUE GONÇALVES SALOMÉ	15	20	7	42
44	WELLINGTON MARCOS RIBEIRO	15	20	7	42
45	ERICK RÔMULO MONTEIRO	15	20	6	41
46	RENATO DOS SANTOS GREGORIO	11	20	10	41
47	MARCOS FERNANDES DA COSTA	15	20	6	41
48	REINALDO MAGNO DE PAULA	15	20	6	41
49	PETTER FERNANDO MARTINS	15	20	6	41
50	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOMES	15	16	10	41
51	ANTONIO ERMELINDO GANDRA	11	20	10	41
52	HELDER RIBEIRO BATISTA	13	20	7	40
53	SILVIO ERMELINDO ALBINO	11	20	9	40
54	SANDER RODRIGUES MARTINS	11	20	9	40
55	VALMIR DA SILVA SOUZA	11	20	9	40
56	ROGERIO SILVA LAGARES	15	18	6	39
57	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	13	20	6	39
58	ERMELINDO RODRIGUES DE MELO	11	20	8	39
59	HEBERSON VINICIUS TEIXEIRA	9	20	10	39
60	JOSE METODIO DE ASSUNÇÃO	9	20	10	39
61	ELIZIARIO ALMIR DOS SANTOS	9	20	10	39
62	FABRICIO FRANCO BERTO LIMA	9	20	9	38
63	ERIVELTON BENÍCIO BICALHO	7	20	10	37
64	JOSE ERMELINDO DOMINGUES	11	15	10	36
65	ADENILTON CASSIMIRO DOS S. SILVA	7	20	9	36
66	SERGIO DOS SANTOS GREGORIO	9	20	7	36
67	WENDER SANTOS SILVA	9	20	6	35
68	WILSON TEIXEIRA GOMES	5	20	10	35
69	LUIZ MARTINS NONATO	15	13	6	34
70	CAIO CÉSAR SILVA DIAS	3	20	10	33
71	ERICO JOSÉ PEREIRA	5	20	8	33
72	RONAN PINHEIRO	7	20	6	33
73	CLEBERSON GERALDO TEIXEIRA	7	20	6	33
74	RODRIGO DOS ANJOS	7	20	6	33
75	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	3	20	9	32
76	OZÉIAS GERALDO DE OLIVEIRA	5	20	7	32
77	DIONE BALBINO DOS SANTOS	5	20	7	32
78	ALEXSANDRO MIGUEL DE PAULA	3	20	9	32
79	RAPHAEL REIS SOARES	3	20	8	31
80	RENE EUSTÁQUIO DE SOUZA	3	20	8	31
81	JOSE FRANCISCO PAULA RODRIGUES	1	20	8	29
82	JOÃO EUDES DE PAULA	1	20	8	29
83	ERNANE ESTEVES DOS SANTOS	7	15	6	28
84	JOSE GERALDO DOS SANTOS	5	16	7	28
85	FLORIANO EMIDIO DA CRUZ	5	15	8	28
86	THIAGO ARAÚJO SOUZA MARQUES	3	15	6	24
87	HELIO SCHIAVO CORREA	1	11	9	21

João Monlevade, em 10 de dezembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D78DFC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) CLAIR SOARES DA SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Clementina Braga, nº 115 – Bairro Belmonte – João Monlevade, destinado à família de Andréia Maia Gonçalves, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 39/2012 – Fund.: Art. 24 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 6.000,00 – Dot.Orç.: 06.182.0079.2147 ficha 584 – Data: 31/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:372B7044

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2) CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Silva, nº 114 – Bairro José de Alencar – João Monlevade, destinado a família da Sra. Vanilde Barbosa – família em situação de risco, decorrente da Dispensa 44/2012 – Valor: R$ 6.600,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç. .: 06.182.0079.2147 ficha 585 – Data: 06/12/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3585DA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 3) CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Tancredo Neves, nº 246-A – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade, destinado a família da Sra. Regina Pedro Paulo – família em situação de risco, decorrente da Dispensa 44/2012 – Valor: R$ 6.600,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç. .: 06.182.0079.2147 ficha 585 – Data: 06/12/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:38908380

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 4) VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Paraguai, nº 284 – Bairro Petrópolis – João Monlevade, destinado a família da Sra. Luciene Evangelista dos Santos Rodrigues – família em situação de risco, decorrente da Dispensa 40/2012 – Valor: R$ 6.600,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 06.182.0079.2147 ficha 584 – Data: 28/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7FFC7F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 5) EXPEDITO MARTINS

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Alameda Cearense nº 137-A – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade, destinado a família da Sra. Neuza Maria de Paula – família em situação de risco, decorrente da Dispensa 41/2012 – Valor: R$ 4.200,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç. .: 06.182.0079.2147 ficha 584 – Data: 28/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9E512DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 6) DELSON VITAL – EPP.

Objeto: Apresentação artística da Dupla Sérgio & Delson, por ocasião das atividades de confraternização do Grupo de Convivência da 3ª Idade, no dia 12/12/2012, com duração de 120 minutos, no Salão de Festas do Sindicato dos Metalúrgicos, decorrente do Ato de Inexigibilidade 04/2012 – Valor: R$ 3.000,00 – Prazo: 21/12/2012 – Dot.Orç.: 08.241.0080.2125 ficha 500 Fonte de Recurso 1.29.00 – Data: 06/12/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B57845E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao **Edital de Tomada de Preços nº 015/2012**, referente contratação - sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc... -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste.

Onde se lê:
Contratação das obras/serviços de reforma e ampliação da Escola Edmundo Lourenço - Distrito de São Sebastião – Município de João Pinheiro-MG.

Ler-se-á:
Contratação - sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc... -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 12 de dezembro de 2012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A0D35751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 02429/2012 – PREGÃO Nº 056/2012

COMO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 02429/2012 – PREGÃO Nº 056/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, PO DE CAFE, MARGARINA VEGETAL, CARNE BOVINA DE 2ª, LEITE, CHA MATE E GAS GLP 13KG, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2013, CONFORME ANEXOS". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: COMERCIAL KEFERCOL LTDA - VALOR GLOBAL R$63.946,82; COOPERATIVA AGROPECUARIA BOM DESPACHO LTDA- VALOR GLOBAL R$ 22.209,88; FRANGO PIMENTA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 25.220,00; ISRAEL & ISRAEL LTDA – EPP- VALOR GLOBAL R$ 55.369,60; PADARIA E MERCADO CENTRAL LTDA- VALOR GLOBAL R$ 58.429,85 E PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 2.339,10. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 12.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63000549

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO 270/12

Considerando o processo 35.259/12 de 10/12/2012 no qual a Senhora GERALDA MARIA DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 11 de Dezembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:908C9207

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/12. PRC Nº. 02510/12 – DISPENSA 038/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **PAULO CESAR GUIMARÃES E GARCIA CARVALHO.** OBJETO: "**PRESTAÇAO DE SERVIÇO MEDICO ESPECIALISTA EM PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA PARA ATENDER O PSF 02 EM VIRTUDE DA RESCISAO DO PROFISSIONAL QUE ATENDIA NA REFERIDA UNIDADE, neste Município de Luz, Minas Gerais." VALOR GLOBAL: R$**

12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGENCIA: 01 MÊS. LUZ/MG, 03.12.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED4DF34C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/12. PRC Nº. 02511/12 – DISPENSA 039/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **MARCO ANTONIO SALGADO - ME.** OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos PEDIATRA(H) para aTENDER A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG." VALOR GLOBAL**: **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**. VIGENCIA: 01 MÊS. LUZ/MG, 03.12.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0C7C1F59

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 142/12. PRC Nº. 02526/12

ADESAO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2011/FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO PAR 5627/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.000461/2011-51, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/11-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MARCOPOLO S/A.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE1 4X4 PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**. VALOR: **R$ 186.000,00** (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 03.12.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C1F99D4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 144/12. PRC Nº. 02563/12

ADESAO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2011/FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO PAR 5627/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.025047/2011-55, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/12-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **DARUMA TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA S/A.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUZ/MG"**. VALOR: **R$ 7.300,00** (SETE MIL E TREZENTOS REAIS). VIGENCIA: 24 MESES. LUZ/MG, 06.12.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9FE2C8F0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 02429/2012 – PREGÃO Nº 056/2012

COMO PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº1.304/12 DE 02.01.12 ADJUDICO Os ITEns DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 02429/2012 – PREGÃO Nº 056/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, PO DE CAFE, MARGARINA VEGETAL, CARNE BOVINA DE 2ª, LEITE, CHA MATE E GAS GLP 13KG, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2013, CONFORME ANEXOS". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: COMERCIAL KEFERCOL LTDA - VALOR GLOBAL R$63.946,82; COOPERATIVA AGROPECUARIA BOM DESPACHO LTDA- VALOR GLOBAL R$ 22.209,88; FRANGO PIMENTA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 25.220,00; ISRAEL & ISRAEL LTDA – EPP- VALOR GLOBAL R$ 55.369,60; PADARIA E MERCADO CENTRAL LTDA- VALOR GLOBAL R$ 58.429,85 E PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA LTDA- VALOR GLOBAL R$ 2.339,10. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 11.12.12.

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24726898

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 272/12

Considerando o processo 35.266/12 de 11/12/2012 no qual o Senhor GUSTAVO HENRIQUE SILVA PINTO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 12 de Dezembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83062348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara vago um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face da Aposentadoria por Invalidez, de natureza previdenciária, da servidora Ângela Maria Monteiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e considerando que:
a) segundo o Art. 78, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal, mediante Portaria, prover e declarar a vacância dos cargos públicos;
b) nos termos do Art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mendes Pimentel – Lei Municipal nº 996, de 20 de dezembro de 1993, a vacância de cargo público decorrerá de aposentadoria;
c) nos termos do Art. 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mendes Pimentel – Lei Municipal nº 996, de 20 de

dezembro de 1993, a vaga de cargo público ocorrerá na data da aposentadoria;
d) a servidora Ângela Maria Monteiro exerceu as funções e as atribuições de seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais até o dia 20 de outubro de 2012, haja vista que não se afastou preliminarmente para o requerimento de sua aposentadoria por invalidez,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar vago **um** cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de outubro de 2012, decorrente da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária da servidora pública municipal Sra. Ângela Maria Monteiro, portadora do RG nº M – 5.245.516 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 545.937.516 - 91, concedida pelo ***INSS em 20 de outubro de 2012, cujo benefício foi tombado sob o nº 553.808.233 - 0 – espécie nº 32***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSE DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 12/12/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F5A09BE2

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara estáveis no serviço público municipal os servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 57, incisos II e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e em observância à Lei Municipal nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e ao Art. 41, da Constituição Federal de 1988, com redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e considerando que:

a) já transcorreu o prazo de três anos de efetivo exercício nos cargos de provimentos efetivos pelos servidores aqui citados, tendo em vista que suas nomeações ocorreram em virtude de aprovação em concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, **Edital nº 01/2005 e Edital nº 01/2008**, mostrando-se, todos, aptos a serem declarados estáveis no serviço público municipal,

b) a Administração Pública Municipal se omitiu quanto à avaliação dos servidores abaixo mencionados nas fases próprias, dentro do período de três anos a contar de suas posses, e não deve fazê-lo a partir de agora, sob pena de não proporcionar a eles a garantia do princípio constitucional e de direito da segurança jurídica, mas, no aludido período, todos se mostraram aptos ao desempenho e cumprimento das funções e atribuições de seus cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar ***estáveis no serviço público municipal,*** com efeitos retroativos às respectivas datas em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo, os seguintes servidores municipais, conforme nomes abaixo, carteira de identidade, cargo de provimento efetivo e data de admissão:

Nome do Servidor	*Carteira de Identidade*	*Cargo de Provimento Efetivo*	*Data de Admissão*
Ailton Lopes Siqueira	M – 9.137.654-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Alcione Ferreira Loures	M – 6.142.462-SSP/MG	Professor Municipal	01/02/2006
Alessandra Juliana de Queiroz	MG – 10.997.719-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Alex Gonçalves Onofre	MG – 16.785.938-SSP/MG	Operário Braçal	01/10/2009
Almerinda Maria de Jesus Neves	MG – 13.295.476-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Ana Lúcia Vieira de Morais	MG – 13.967.227-SSP/MG	Operário Braçal	06/10/2009
Ana Valéria de Souza Oliveira	MG – 16.567.152-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Andréia Cristina Rodrigues	MG – 14.247.180-SSP/MG	Operário Braçal	01/10/2009
Antonio Inácio Matias	M – 6.032.391-SSP/MG	Agente de Saúde	10/03/2006
Antonio José Coelho	M – 5.991.919-SSP/MG	Armador	10/03/2006
Antonio José Coelho Júnior	MG – 14.140.767-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Antônio Sabino	MG – 10.813.991-SSP/MG	Operador de Máquinas Pesadas II	07/05/2008
Áurea Rosa da Cruz Dias	M – 6.784.751-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Bernardino Pereira Simões	49.643.454-8-SSP/SP	Agente de Saúde	07/05/2008
Carlos Ferreira de Jesus	MG – 4.391.501-SSP/MG	Motorista de Ambulância	10/03/2006
Cecília Aparecida do Carmo	MG – 8.017.624-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Célia Julia do Carmo	M – 6.142.464-SSP/MG	Técnico em Enfermagem	07/05/2008
Celso Dias Júnior	M – 5.298.686-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	07/05/2008
Cenira Maria de Jesus	M – 3.700.708-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Cileida Imaculada Soares de Freitas	M – 351887957-SSP/SP	Agente de Saúde	07/05/2008
Cileida Rosa de Lima	MG – 11.554.576-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Claudiene de Souza Freitas	MG – 12.215.861-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Cleide Meire Pereira Goulart	MG – 4.602.303-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Creudinei Ferreira	M – 8.226.453-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Cristiane Leonel de Araujo	MG – 10.408.791-SSP/MG	Operário Braçal	06/10/2009
Custodio de Oliveira	M – 4.808.388-SSP/MG	Operador de Máquinas Pesadas I	07/05/2008
Edijaine Cardoso Araújo	MG – 12.898.158-SSP/MG	Agente de Saúde	10/03/2006
Edilúcio Cândido do Carmo	MG – 14.724.924-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Edivânia Inácia de Faria	MG – 10.972.225-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Edna Maria Belizário Coelho	MG – 10.718.069-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Edson Monteiro Júnior	MG – 12.144.199-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Edy de Souza Coelho	MG – 13.045.129-SSP/MG	Servente Escolar	01/02/2006
Eláina Cristina de Assis	37.348.260-7-SSP/SP	Auxiliar Administrativo I	10/03/2006
Elenilda Gonçalves do Nascimento	MG – 16.707.585-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	07/05/2008
Eli Moreira da Silva	M – 7.498.180-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Eliandra Souza Mariano Cruz	MG – 12.144.239-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Eliane Pereira da Silva	MG – 12.215.864-SSP/MG	Agente de Saúde	10/03/2006
Eliane Rodrigues da Silva Mafra	MG – 14.354.861-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Eliete Rocha Damasceno	MG – 15.981.088-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Elisângela dos Santos Brandão	MG – 12.782.515-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Escolares	07/05/2008
Elizete Aparecida Dias	MG – 13.703.393-SSP/MG	Técnico em Enfermagem	07/05/2008
Elizete Maria Barbosa Cardoso	MG – 13.703.286-SSP/MG	Assistente Social	01/07/2008
Elza Maria de Jesus	MG – 12.331.374-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Eneci Doroteia Vaz	M – 3.559.456-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Estêvão Ferreira Leite	MG – 13.296.427-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Eteyle Wanessa Luzia de Souza	MG – 11.286.943-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Eugênio José Lopes	725.214-SSP/DF	Mecânico de Veículos	10/03/2006
Euzi Silvirina de Oliveira	MG – 11.511.546-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Fabiano Dias Gomes	MG – 13.812.998-SSP/MG	Pedreiro I	10/03/2006
Fábio Dias Vaz	MG – 13.420.951-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Gean Carlos Aquino	MG – 11.286.747-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	02/02/2009
Geane da Silva Oliveira	MG – 15.158.509-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Geni Antônia de Almeida	MG – 5.999.257-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Geraldo José da Silva	M – 8.392.688-SSP/MG	Operário Braçal	01/11/2009
Gerci Doroteia Vaz da Silva	MG – 7.039.299-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Geronil Antônio da Silva	MG – 11.554.578-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Gleidiane Batista do Nascimento	MG – 11.242.783-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Gleidson Batista Herculano	MG – 6.066.169-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	07/05/2008

Graciete Maria da Silva	M – 8.899.069-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Guilherme de Andrade Ruela	MG – 14.568.471-SSP/MG	Enfermeiro	07/05/2008
Hildebrando Alves de Oliveira	M – 3.501.329-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	07/05/2008
Idalícia Almezinda Valadão de Miranda	MG – 16.391.181-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Itamar Justino Rodrigues	M – 2.489.861-SSP/MG	Motorista de Ambulância	10/03/2006
Ivanete de Souza Neves	M – 8.820.570-SSP/MG	Operário Braçal	01/10/2009
Ivany Evangelista dos Santos	M – 4.229.111-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Iziel Ferreira de Oliveira	M – 6.769.921-SSP/MG	Operador de Máquinas Pesadas I	10/03/2006
Jackeline Keila Ramos	MG – 12.144.355-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Jeânio Carlos Ferreira	MG – 5.964.934-SSP/MG	Motorista de Caminhão	01/07/2008
Jesus Rodrigues Xavier	MG – 4.913.165-SSP/MG	Motorista de Caminhão	10/03/2006
Jeuzeni Januário Pereira	MG – 12.857.519-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
João Carlos Clóves da Silva	MG – 15.267.929-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
João Marques da Rocha	M – 1.720.810-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	07/05/2008
José Raimundo Sampaio	MG – 6.350.790-SSP/MG	Pedreiro I	10/03/2006
Josenira Félix de Laerte	M – 1.891.207-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Josiane Batista dos Santos	MG – 15.234.029-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Escolares	10/03/2006
Jovita Maria Moreira	M – 3.950.324-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	01/06/2006
Jovita Rodrigues Passos Santos	M – 4.130.978-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Jucilene Maria Soares	MG – 13.899.008-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Juliana Aparecida Mariana da Silva	MG – 14.246.774-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Júnia Paula Aparecida Ferreira	MG – 11.286.723-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Leandro José Mafra	MG – 13.961.383-SSP/MG	Encarregado de Serviços	01/06/2006
Leia de Paula Reis de Almeida	MG – 6.003.690-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Leni Ester Cândido	MG – 10.995.665-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Lenilson Batista Fidélis	MG – 11.649.261-SSP/MG	Motorista de Ambulância	10/03/2006
Liliane Barbosa Fidélis de Souza Almeida	MG – 7.826.918-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Liomar Ferreira dos Santos	M – 4.549.829-SSP/MG	Técnico em Enfermagem	10/03/2006
Luciana Costa Goulart	M – 8.899.116-SSP/MG	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	07/05/2008
Luciana Gonçalves de Oliveira	MG – 13.591.869-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Luciano Vieira de Morais	MG – 14.037.455-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Lucilene Cristine Pereira	MG – 14.733.095-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Luiz Alves Pereira	M – 3.889.106-SSP/MG	Operador de Máquinas Pesadas I	07/05/2008
Luzia Ilídia Gomes Nunes	M – 7.414.980-SSP/MG	Auxiliar de Enfermagem	07/05/2008
Máicon Pena dos Santos	28.724.288 - 2-SSP/SP	Motorista de Ambulância	01/07/2009
Manoel Moreira da Costa	63.566 – OAB/MG	Advogado	23/01/2009
Marcelle Verusca Rodrigues	MG – 11.569.632-SSP/MG	Enfermeiro	07/05/2008
Márcia Laet Soares dos Reis	MG – 2.670.788-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Marcileia Cândida de Souza	MG – 6.724.528-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Marco André de Oliveira	MG – 8.505.369-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Marcone Antônio Gabriel	MG – 15.267.746-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Marcos Antônio Dias	M – 5.853.767-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Marcos Antônio Ferreira	MG – 13.109.811-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Margarete Faustina de Oliveira	MG – 14.850.102-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Margarida Garcia da Silva	M – 7.219.315-SSP/MG	Professor Municipal	01/02/2006
Maria Aparecida da Silva Frias	M – 6.142.162-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Maria Aparecida de Andrade	MG – 12.782.290-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Maria Aparecida de Souza	MG – 14.037.573-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Maria Aparecida do Reis Silva	M – 6.142.185-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Maria Aparecida Gomes de Farias	MG – 11.879.934-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Maria Auxiliadora de Araújo	M – 3.642.730-SSP/MG	Encarregado do Setor de Identificação e Militar	07/05/2008
Maria da Penha Rosa de Jesus	MG – 11.101.587-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Maria das Graças Araújo	MG – 1.775.596-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Escolares	26/01/2009
Maria das Graças Sampaio	MG – 3.559.467-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Maria do Carmo Esméria da Silva	M – 2.354.286-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Maria Elaine Pinto	MG – 11.570.127-SSP/MG	Auxiliar de Enfermagem	10/03/2006
Maria Elízia Vieira Lopes	MG – 5.496.039-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Maria Euzébia de Oliveira	M – 3.053.009-SSP/MG	Supervisor Educacional	10/03/2006
Maria José Dias Vieira	M – 8.899.412-SSP/MG	Servente Escolar	07/05/2008
Maria Lúcia de Assis Santos	MG – 1.508.059-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Maria Luíza Gomes	MG – 3.701.414-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Marizânia Rosa da Silva	MG – 13.891.129-SSP/MG	Agente de Saúde	10/03/2006
Marlene Avelina dos Santos	MG – 5.905.189-SSP/MG	Recepcionista	07/05/2008
Marlene Rodrigues Goulart	M – 4.320.534-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Marli Constantino do Carmo	MG – 13.109.829-SSP/MG	Servente Escolar	07/05/2008
Marlúcia Rosa da Cruz	M – 6.315.442-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Mary Stela Miranda Batista	M – 6.003.715-SSP/MG	Servente Escolar	07/05/2008
Mauro Botelho dos Santos	M – 3.711.892-SSP/MG	Agente de Programas de Esporte e Lazer	10/03/2006
Mirilandes Ribeiro da Silva	M – 5.998.492-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Mônica Pais de Queiroz Goulart	MG – 10.948.221-SSP/MG	Assistente de Secretaria	02/05/2006
Natália Adriana Rosa Silva do Carmo	MG -12.007.282-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	07/05/2008
Neide Leni Carvalho e Freitas	M – 6.479.473-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Nels Nelson Ferreira Loures	M – 5.533.846-SSP/MG	Jardineiro I	07/05/2008
Neudes Barbosa Reis Neiva	MG – 3.642.729-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Neudilene Marcelina de Oliveira	MG – 7.039.286-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Neuza Maria Ferreira	M – 7.827.072-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Nilda Mendes da Silva	M – 5.964.927-SSP/MG	Fiscal Sanitário	15/10/2008
Norma Luiz de Lima Martins	MG – 13.294.891-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Orvina da Penha Costa	MG – 6.483.708-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Ozana Pereira Leite	M – 9.330.112-SSP/MG	Servente Escolar	07/05/2008
Palmerinda Maria José	M – 6.144.343-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Paulo Davi Pinheiro	198531916-SSP/SP	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Poliana América da Silva	MG – 14.909.068-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Raquel Rosa da Silva	MG – 15.310.080-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Regina Marta Caldeira Pereira	MG – 8.666.950-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Reginaldo Geovane Ferreira	MG – 14.037.362-SSP/MG	Operário Braçal	01/10/2009
Renato Nascimento Ferreira	M – 5.677.887-SSP/MG	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Romildo de Moraes Martins	171952935-SSP/SP	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Roseni Pinheiro de Farias	MG – 10.537.524-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Rosilândia Rosa da Silva	MG – 13.109.858-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Rosimar Dias de Oliveira	MG – 9.320.566-SSP/MG	Professor Municipal	10/03/2006
Rosinei de Souza Marink Vieira	MG – 8.119.328-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Rosinei Valentin dos Santos	MG – 11.215.513-SSP/MG	Auxiliar de Consultório Dentário	07/05/2008
Rubianne Cláudia da Silva Sampaio	MG – 12.100.904-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Sandra Eugênia Dias da Silva	M – 6.142.181-SSP/MG	Auxiliar de Enfermagem	07/05/2008
Selma Francisca Braz	MG – 11.223.532-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Selma Peres da Silva Clóvis	MG –13.362.338-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Sérgio dos Santos Brandão	MG – 15.306.992-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Sidinei Gonçalves da Silva	MG – 12.634.121-SSP/MG	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	07/05/2008
Sidinei Pereira dos Santos	3.322.942-SSP/BA	Motorista Transporte Escolar	10/03/2006
Sidineia Aparecida de Oliveira	MG – 10.997.869-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Silvane Pereira Dias	M – 7.139.091-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Simone Aparecida Maria José	MG – 14.538.682-SSP/MG	Recepcionista	07/05/2008
Simoni Firmino da Silva Soares	MG – 15.835.856-SSP/MG	Operário Braçal	07/05/2008
Sirlanda Batista da Costa Lopes	MG – 7.414.935-SSP/MG	Professor Municipal	01/02/2006
Sirlane Márcia da Cruz	M – 8.666.866-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Sirlange Maria da Cruz	M – 5.268.870-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho	MG – 10.633.608-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	03/12/2007
Sueli Leonardo Vieira	MG – 13.446.647-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Sueli Martins Ribeiro do Amaral	M – 5.906.614-SSP/MG	Auxiliar de Consultório Dentário	10/03/2006
Sueli Mendes de Oliveira	M – 9.137.575-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Suéllenn Pires Guedes Rodrigues	MG – 7.785.862-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Tânia Clara Malaquias	M – 6.479.453-SSP/MG	Professor Municipal	01/07/2008
Tatiane Dias da Costa Gonçalves	MG – 14.451.207-SSP/MG	Servente Escolar	10/03/2006
Thiago dos Reis Santos	MG – 15.318.179-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Valdineia Dias Pereira Senna	MG – 15.489.790-SSP/MG	Operário Braçal	01/10/2009
Valdineia Ferreira Ramos Pinheiro	M – 8.820.615-SSP/MG	Coordenador de Programas Sociais	07/05/2008
Valdir Júnio Ferreira	MG – 14.538.527-	Professor Municipal	07/05/2008

	SSP/MG		
Valdomiro Valadão da Silva	M – 7.032.794-SSP/MG	Agente de Saúde	07/05/2008
Venilson Fernande Batista	MG – 14.812.129-SSP/MG	Auxiliar Administrativo I	02/05/2006
Viviane Pereira Campos	MG – 14.850.169-SSP/MG	Agente de Saúde	10/03/2006
Wadina Soares dos Reis	MG – 14.518.579-SSP/MG	Servente Escolar	07/05/2008
Walter Rocha de Lima	MG – 289.621-SSP/MG	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2008
Weslei Antônio Dutra	MG – 15.411.902-SSP/MG	Operário Braçal	22/09/2008
Wesley Udandergues de Matos	MG – 12.898.137-SSP/MG	Operário Braçal	01/11/2009

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSE DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 12/12/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:B380C129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
03º ADENDO PREGÃO Nº 121/2012 PRC Nº 1162/12 RP Nº 040/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I (Discriminação das tabelas, objeto do certame, proposta comercial); e ainda: Fica suprimida a seguinte alínea a Cláusula I – DO OBJETO: h) Anexo VIII – CD da tabela de preços do catálogo do fabricante elaborada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas (a concorrente deverá trazer um CD para a gravação da tabela de preços). Fica acrescida a alínea (f) ao item 5.1 da Cláusula V – DA PROPOSTA COMERCIAL; f) CD contendo os catálogos de peças das concessionárias, atualizado, com documento original ou cópia autenticada ou Nota Fiscal original ou cópia autenticada que comprove a originalidade dos mesmos. Ficam acrescidos os itens 11.8 e 11.9 da Cláusula XI – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. 11.8 – As licitantes vencedoras do certame deverão entregar, no ato da assinatura do contrato os respectivos Catálogos de aplicação de peças e lista de preços, em vigência, originais, dos itens cotados e registrados, os quais deverão ser entregues em CD e instalados na Secretaria Municipal de Obras, sendo que os catálogos e listas de preços fornecidos deverão ser das respectivas montadoras, comprovado através e NF de compra ou declaração das Concessionárias informando o fornecimento para fins de comprovação de originalidade e autenticidade dos mesmos. 11.9 – O Catálogo e lista de preços originais fornecidos e instalados farão parte integrante dos autos não sendo passível de devolução. ONDE SE LÊ: VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.2 Para o julgamento das propostas escritas (…) 6.5 Após este ato (…) LEIA-SE: VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.2 Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos catálogos de peças das concessionárias. 6.5 (…) será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de maior desconto sobre os preços fixos constantes dos catálogos de peças das concessionárias. ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 20 de dezembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 20 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 20/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 28 de dezembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 28 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 28/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D443E1C6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
01º ADENDO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 PRC Nº 1199/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo VI – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B696BE02

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 133/2012 PRC Nº 1225/12

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar através de veículo próprio (Van). Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 07/01/13. Abertura: 07/01/13 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 10/12/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:59DC6C0F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 134/2012 PRC Nº 1226/12

Objeto: prestação de serviços de Transporte Escolar através de ônibus próprio com capacidade mínima de 45 passageiros e no máximo 15 anos de fabricação. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 08/01/13. Abertura: 08/01/13 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 10/12/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:30A4936A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2012 - ALTERA ESTUTO DO MAGISTÉRIO

LEI COMPLEMENTAR N.º 49/12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

"INCLUI PARÁGRAFOS 5º E 6º NO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido os parágrafos 5º e 6º no art. 135 da Lei Complementar nº 31/2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135 - ...

§ 5º - Após a atribuição de aulas decorrentes de cargo vago, será ampliada a carga horária do professor efetivo com menos de 18 (dezoito) aulas semanais, no mesmo conteúdo do cargo, desde que habilitado.

§ 6º - Serão descontadas do vencimento dos profissionais descritos no caput deste art., as horas de atividades extra - classe previstas no § 3º deste art. não realizadas por estes profissionais.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOANA DARC RESENDE COSTA
Secretária Municipal de Educação

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 05/12 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:824F8F01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.877/2012 - DISPÕE SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA FISCAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2.877/2012 de 11 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre situação de ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Poder Executivo do Município de Perdões, estado de Minas Gerais e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme art. 71, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO a situação de instabilidade financeira vivenciada pelos Municípios brasileiros, em especial em Perdões - MG, decorrente das inúmeras e sucessivas reduções de repasses federais;

CONSIDERANDO a crise econômica mundial e as medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange a redução de impostos que afetou direta e substancialmente as receitas, gerando queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO a renúncia federal de imposto sobre produtos industrializados de modo reiterado e com sucessivas prorrogações, o que acarreta em redução do percentual do IPI destinado aos Municípios;

CONSIDERANDO a instabilidade administrativa consequente da diminuição dos recursos federais voluntários, o que promove a necessidade de re-planejamento de cronograma administrativo-financeiro;

CONSIDERANDO a premente necessidade de cumprimento da Lei Complementar 101/2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), no que tange ao cumprimento de índices constitucionais e limites das despesas públicas;

CONSIDERANDO que conforme previsão da Lei Orgânica Municipal impõe-se ao gestor a adoção de medidas saneadoras as quais deverão ser adotadas de forma imediata objetivando atender aos limites fixados pela Lei Federal;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeiro do Município de Perdões/ MG, para garantir à prestação de serviços essenciais a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira no âmbito do Poder Executivo Municipal de Perdões/MG, administração direta e indireta, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir as medidas necessárias para o re-equilíbrio das finanças e orçamento público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Primeiro de Junho, 103 – centro – Fone (35) 3864-7222

Art. 2º. Fica criada a Comissão Especial de Emergência, composta pelos titulares da Secretaria de Fazenda, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e Procuradoria Geral do Município, com o fim de encaminhar as providências necessárias ao ajuste das finanças e orçamento público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AB9D67B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.778/2012 11.12.12 - AUTORIZA SUBVENÇÕES 2013

LEI MUNICIPAL N° 2.778/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Autoriza o pagamento de subvenções para o exercício de 2013".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, obedecida à legislação pertinente, nos limites orçamentários, conforme respectivas rubricas, para as seguintes Entidades:

	Entidade	Valor em R$-
71	CONSEP – CONS.SEGURANÇA PUBLICA	1.000,00
91	SINDICATO RURAL DE PERDÕES	10.000,00
94	ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MACHADOS	1.000,00
	ASSOC.DOS AGRIC. FAMIL. COMUNIDADE SERRA DO PEÃO	1.000,00
	ASSOC.AGRICULTORES FAMIL.COMUNIDADE CUSTODINHO	1.000,00
	ASSOC. AGRIC. FAMIL. COMUNIDADE MANOEL ANTONIO	1.000,00
	ASSOC. AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE LAGOA	1.000,00

	ASSOC.AGRICULTORES FAMIL. COMUNIDADE DA REPRESA	1.000,00
173	CAIXAS ESCOLARES	15.000,00
187	LAR, TRABALHO E ESC. DO MENOR PERDOENSE – LATEMP	238.500,00
191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	106.000,00
207	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE	4.000,00
	CORAL ARTENCANTO	3.500,00
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PERDOES	1.000,00
208	ESCOLA DE SAMBA LITROS E LATAS	15.000,00
	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS NA PALESTINA	15.000,00
	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DOS PLACEDINOS	15.000,00
217	GRUPO ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DE N.S.ROSARIO	10.000,00
280	INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE	3.000,00
	DOMINÓ ESPORTE CLUBE	1.000,00
	SÃO CRISTOVÃO ESPORTE CLUBE	1.000,00
	COLORADO ESPORTE CLUBE	1.000,00
	CERRADO ESPORTE CLUBE	1.000,00
299	PROJETO VIDA NOVA	72.000,00
	APEAFAL	5.000,00
	APAC	3.000,00
	GRUPO ASSOCIAÇÃO ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE PERDÕES	2.000,00
	CAMPANHA DO AGASALHO	1.500,00
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOAS NOVAS DE PERDÕES	1.000,00
310	PROMOÇÃO HUMANA	2.000,00
334	LAR VICENTINO CHICO NORBERTO	52.800,00
	Total	**586.300,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões – MG, 11 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDSEL MODESTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 46/2012 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FFCE85B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.777/12 11.12.12 - DELIMITA NOVO PERÍMETRO URBANO - REVOGA LEI MUNICIPAL 2.756/12

LEI MUNICIPAL N° 2.777/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DELIMINTA O PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL REVOGA A LEI Nº 2.756/2012 DE 15.05.2012 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A área urbana da cidade de Perdões, sede do Município do mesmo nome, fica assim delimitada: Inicia-se na Serra Da Margosa, onde está localizada a ETA- COPASA, V-1-E- 491.977,00 /N- 7.665.698,00, desce pela Serra, sentido a Estrada que liga a BR-381 a cidade de Ribeirão Vermelho, em uma estrada que dá acesso ao Ribeirão V-2-E-490.769,00 – N- 7.664.316,00, desce por esta Estrada, até o Ribeirão e ponte que delimita os Municípios de Perdões e Ribeirão Vermelho V-3-E- 490.741,00 / N- 7.663.716,00, volve a direita, descendo pelo mesmo, até a BR-381, V-4-E- 489.622,00 – N- 7.663.549,00, segue, atravessando a BR-381, em linha reta, até o Ribeirão da Estrela na propriedade de Herdeiros de " DIDI SIMÃO " V-5-E – 487.917,00 N- 7.666.802,00 volve a direita, subindo pelo Ribeirão da Estrela, até a Ponte do Ribeirão da Estrela na estrada que liga Perdões ao Cerrado, V-6-E-489.758,00 – N – 7- 667.948,00, daí volve a esquerda, em linha reta sentido Campo Belo, até o V-7-E – 488.369,00 – N-7.669.318,00, volve a direita atravessando a linha Férrea, segue em linha reta até a BR-381, e uma estrada que liga a propriedade rural denominada Fazenda Caetés, V-8-E-493.148,00 – N- 7.668.267,00, deste vertes, segue em linha reta, até a Serra da Margosa e a ETA, onde iniciou esta delimitação.

Parágrafo único – Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as Leis Municipais nº 2.756/2012 de 15.05.2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº43/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C3E670C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEZEMBRO/02

2010
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 132//2010 – TOMADA DE PREÇOS - 008/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BRAZPOÇOS LTDA**. Valor: **R$** 50.332,91 (Cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais noventa e um), destinado a contratação de empresa de engenharia para construção de poço artesiano na comunidade rural de Ilha das Almas no município de Pitangui. Entrega: 17/02/2010 a 10/03/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 132/2010– TOMADA DE PREÇO - 008/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA,**. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° 035/2011 referente à construção de poço artesiano na comunidade rural de Ilha das Almas no município de Pitangui pelo período de 11/03/2011 a 09/06/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 004/2010– PREGÃO - 004/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUZI IMACULADA CORREA ME,**. Objeto: O presente termo tem por objeto aditar o valor do contrato n° 020/2010 em 13,4281100% segundo i índice IPC-A Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passando o valor contratado de R$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos) para R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 140/2010– DISPENSA - 071/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no diário oficial "Minas Gerais", pelo período de **25/11/2012 à 31/12/2012**.

2011
SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2011– PREGÃO - 003/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DELCIO FONSECA CEZAR - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato n° 029/2011 em 4,471940%, segundo o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, passando o valor contratado de R$ 200,00 (Duzentos reais) para R$ 208,94 (Duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

2012
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097//2012 – PREGÃO - 040/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA**. Valor: **R$** 128.340,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e

quarenta reais), destinado a aquisição de óleo diesel para toda frota municipal e conveniados. Entrega: 07/12/2012 A 31/12/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2012– PREGÃO - 009/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL WAMARO LTDA-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar a quantidade do item do contrato Tela de Nylon na cor verde, marca Nortene, no percentual de 24,14%, perfazendo o valor de R$ 271,25 (Duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo a quantidade aditivada equivalente a 175m.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 132/2010– TOMADA DE PREÇO - 008/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA,**. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° 035/2011 referente a construção de poço artesiano na comunidade rural de Ilha das Almas no município de Pitangui.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012– PREGÃO - 006/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar os seguintes itens:

Item	Objeto	Porcentagem	Quantidade	Valor Total
3	Banana Prata	24,70%	42 kg	R$ 95,34
4	Laranja Pera Rio	24,70%	42 kg	R$ 43,94
Valor Total				R$ 176,82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 027/2012 – TOMADA DE PREÇO - 007/2012– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **INSTITUTO VERDE HORIZONTE – IVHORIZONTE,**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° 072/2012 referente à contratação de empresa especializada para realizar concurso público para o preenchimento do quadro de servidores do Executivo Municipal pelo período de 27/09/2012 a 31/12/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 027/2012 – TOMADA DE PREÇO - 007/2012– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **INSTITUTO VERDE HORIZONTE – IVHORIZONTE,**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato n°072/2012 em 4,52%, perfazendo um aumento de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), sendo R$ 300,00 (Trezentos reais) referente custo fixo e variável com os candidatos inscritos no cargo de auxiliar de enfermagem e R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) referente a elaboração de 20 (vinte) questões para auxiliar de enfermagem.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 013/2012– PREGÃO - 008/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o acréscimo de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o valor do item 01 do lote 01 do contrato n° 051/2012, Milho Verde 2kg marca Goiás Verde, valor contratado, R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos), passando para R$ 13,49 (Treze reais e quarenta e nove centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2012– PREGÃO - 028/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar os seguintes itens:

LOTE 01

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
01	Café em pó – pacote de 500 gramas	62 pacotes	24,89%	R$ 310,00
04	Açúcar cristal – pacote de 05 kg	23 pacotes	24,46%	R$ 161,00
05	Arroz Agulhinha tipo classe longo fino subgrupo polido pacote 5kg	180 pacotes	25%	R$ 1.440,00
06	Extrato de tomate lata de 350 grs	360 latas	25%	R$ 360,00
07	Margarina Cremosa, com sal, de boa qualidade – POTE DE 500 GRAMAS	18 potes	25%	R$ 63,00
09	Óleo de soja refinado Frasco de 900ml	205 frascos	24,9%	R$ 615,00
10	Macarrão Espaguete, massa de sêmola, com ovos	324 pacotes	24,98%	R$ 388,80
11	Suco de caju industrializado garrafa 500ml	164 garrafas	25%	R$ 306,68
12	Sal refinado – pacote de 01 kg	23 pacotes	24,46%	R$ 16,79
13	Milho verde em conserva – 200 gramas	64 Latas	24,71%	R$ 78,72
TOTAL				R$ 3.739,99

LOTE 06

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
01	Bebida láctea fermentada embalagem plástica de 01 litro	76 unidades	25%	R$ 134,52
02	Leite integral, longa vida, uht – 01 litro, embalagem tetrapack	669 unidades	25%	R$ 1.197,51
Total				R$ 1332,03

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7115C843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2012 - CONSTRUÇÃO DA UPA I

2º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 026/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Anglo Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento , tipo, UPA I

ADITIVO referente ao acréscimo no valor de R$192.374,21 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) ao contrato inicial.

Santo Antônio do Monte, 14 de novembro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:F18186B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 035/2011 – Convite n.º 010/2011. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinário para atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na operação de manutenção, melhoramento e conservação do aterro sanitário e estradas vicinais no Município de São Gonçalo do Rio Preto. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Ambroise Pare Dumont Me. VALOR: R$ 58.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.15.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
02.12.01.26.782.0025.2101 Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ASSINATURA: 01/12/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A3F3DF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DOS ANEXO II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 4.690

Dispõe sobre a exoneração de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes dos Anexo II e III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos nos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, a partir de 30/11/2012:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Cleosimone da Silva	Assessor de Relações Políticas	ARP	CC-I
Marcos Antônio Pinto Teixeira	Secretário Municipal de Governo	SMG	CC-VI
Cláudia Nogueira de Souza	Coordenador de Controle Administrativo	CCA	CC-III
Bernadete Cláudia Divino de Castro	Diretor de Administração	DA	CC-V
Gláucio Campos Junior	Coordenador de Execução Orçamentária	CEO	CC-III
Claudenir Martins Ribeiro	Coordenador de Atendimento ao Cidadão	CAC	CC-III
Emídio Francisco Ferreira	Gerente de Convênios	GC	CC-IV
Bruno Eduardo Alves Campos	Gerente de Tecnologia da Informação	GTI	CC-IV
Adauto Lúcio Cardoso	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégia	SMPGE	CC-VI
José Agnaldo de Carvalho	Gerente de Fiscalização de Obras Particulares	GFOP	CC-IV
Danilo Bernadeth da Silva	Gerente de Fiscalização de Posturas	GFP	CC-IV
Juliana Rangel de Oliveira Assis	Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão	APLP	CC-II
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Gerente de Licitações, Compras e Contratos	GLCC	CC-IV

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.690
Folha 02

Paulo Aparecido Cota	Gerente de Recursos Humanos	GRH	CC-IV
Marco Antônio Junqueira Palmieri	Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio	GAMP	CC-IV
Ivanice Regina Oliveira da Fonseca	Gerente da Unidade do Minas Fácil	GUMF	CC-IV
José Jorge Godói Miguel	Coordenador de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas	CMVPM	CC-III
Lúcia Helena Andrade de Souza	Coordenador de Topografia	CT	CC-III
Francisco José de Britto Cunha	Diretor de Engenharia	DE	CC-V
Adriane Azzaline de Castro	Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família	APSBBF	CC - I
André Rodrigues Vieira Serpa Cabizuca	Coordenador de Odontologia	CO	CC-III
Emerson de Jesus Gomes Silva	Assessor de Coordenação Esportiva	ACE	CC-II
Lílian Fernanda de Paula Jefferson de Souza	Assessor de Coordenação Esportiva	ACE	CC-II
Nara Lúcia Silva Ribeiro	Assessor de Coordenação Esportiva	ACE	CC-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 26 de novembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD447364

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0096/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Nova Comunicação Visual Serviços Serigráficos Ltda – CNPJ:07.237.038/0001-21- R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0406/2012, Pregão Presencial 0096/2012. São Lourenço, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2DFD47C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0096/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0406/2012, Pregão Presencial nº 0096/2012, que tem como objeto: Aquisição e instalação de toldos para atender as necessidades da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. São Lourenço 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6C7D5354

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ideal Comércio de Veículose Peças Ltda – CNPJ:04.582.480/0001-05- R$ 269.997,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0439/2012, Pregão Eletrônico 0152/2012. São Lourenço, 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7C4F0D6A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0439/2012, Pregão Eletrônico nº 0152/2012, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vans para atender o Transporte Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação. São Lourenço 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:08908B8F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ:11.038.785/0001-08- R$ 1.418,00 (um mil e quatrocentos e dezoito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0436/2012, Pregão Eletrônico 0151/2012. São Lourenço, 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3CD7DF89

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0436/2012, Pregão Eletrônico nº 0151/2012, que tem como objeto: Aquisição de roçadeira para manutenção dos pátios das escolas de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino de São Lourenço. São Lourenço 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9EB73366

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0150/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lugil Artes Gráficas Ltda - ME– CNPJ: 39.776.976/0001-96 - R$ 1.662,00 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0433/2012, Pregão Eletrônico 0150/2012. São Lourenço, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6C378872

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0150/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0433/2012, Pregão Eletrônico nº 0150/2012, que tem como objeto: Aquisição de auto de infração para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transporte Público. São Lourenço 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:90B57BB2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0461/2012, Dispensa 112, artigo 24 inciso XVII cujo objeto é a Aquisição de serviço de revisão e manutenção das motos da Gerencia de Trânsito. São Lourenço, 12 de novembro de 2012.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:14FD972B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 005/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 005/2012. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a reforma e adequação da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Termópolis, iniciando em 26/12/2012 e findando em 25/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Marco Construções Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua. Secretária Municipal de Educação. 12/12/2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A3575284

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 2908/2011 – Tomada de Preço nº 011/2011. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da C.E.I (Centro Educacional Infantil) Dona Messias Alves Luiz Cerize. Da Supressão: Supressão contratual de R$ 37.757,76 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 13,12% do contrato inicial firmado em 17/10/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Marco Construções Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua - Secretária Municipal de Educação. Data: 07/12/2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:866CB5B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA TP 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 011/2011. Termo Alteração Qualitativa – Da alteração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da C.E.I (Centro Educacional Infantil) Dona Messias Alves Luiz Cerize. Alteração qualitativa no valor de R$ 14.317,46 (quatorze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Marco Construções Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretária Municipal de Educação. 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:34D0D7AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO TP 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 011/2011. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da C.E.I (Centro Educacional Infantil) Dona Messias Alves Luiz Cerize. Aditivo Contratual de aproximadamente 15,74 %, perfazendo um valor de R$ 45.271,23 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Marco Construções Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretária Municipal de Educação. 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:64BB0CE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 096/2012, Processo nº 02943/2012 - Objeto: Serviços a serem prestados na confecção de aproximadamente 33.500 carnês de IPTU/2013 e aproximadamente 2.000 carnês de ISSQN/ANUAL/2013, destinados a manutenção das atividades da Gerência de Arrecadação de Tributos. Vigência: 03 de Dezembro de 2012 a 02 de Março de 2013. Contratado: **PS EDITORA LTDA – EPP**. Valor Total: R$ 10.945,00 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8477D770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 304.490,92 (trezentos e quatro mil , quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0004 - DEFENSORIA PÚBLICA

Proj/Ativ.:
2.088 - MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 568,46

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 22.364,44

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 11.931,21

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.016,00

Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.553,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.223,51

Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.482,88

Conta: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 6.351,80

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0009 - CONTROLADORIA INTERNA

Proj/Ativ.:
2.080 - MANUT.CONTROLADORIA INTERNA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.959,03

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0082 - PREVIDENCIA

Proj/Ativ.:
2.059 - MANUT.PREVIDENCIA SOCIAL

Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 21.004,56

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 840,00

Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA

Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 77.256,81

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 20.762,21

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 2.106,33

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 2.663,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 650,00

Programa: 0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS

Proj/Ativ.:
2.050 - MANUT.PRGRAMA SAUDE BUCAL (REC.SUS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 10.425,60

Proj/Ativ.:
2.051 - MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (REC. SUS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 8.215,45

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 39.499,88

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 9.722,88

Proj/Ativ.:
2.033 - MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR (R.PROPRIO)

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 2.063,23

Unid. Orc.: 02.204.205 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.032 - MANUT.DOCENTES MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 28.212,71

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.748,16

Proj/Ativ.:
2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.793,26

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 7.930,76

Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS

Valor: R$ 2.756,75

Proj/Ativ.:
2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 465,40

Proj/Ativ.:
2.095 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 1.381,33

Programa: 0087 - ASSISTENCIA E APOIO A FAMILIA

Proj/Ativ.:
2.114 - MANUTENÇÃO DE AUXILIO FUNERAL

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 890,00

Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.552,27

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 304.490,92 (trezentos e quatro mil , quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0004 - DEFENSORIA PÚBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

0005 - DÍVIDA INTERNA
Programa:

Proj/Ativ.: 0.002 - AMORT.DE DÍVID.CONTRATADA (OP.CRÉDITO)

Conta: 4.6.90.73.00 - CORREÇÃO MONETÁ/CAMBIAL DIVIDA CONTRAT RESGAT

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 379,28

Proj/Ativ.: 2.023 - MANUT. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.126,94

Unid. Orc.: 02.204.205 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.031 - MANUT.PRÉ-ESCOLAR ENSINO BASICO (R.FUNDEB 40%

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 12.420,26

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 2.200,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Programa:

Proj/Ativ.: 1.046 - MANUT.CONV.SALARIO EDUCAÇÃO - QESE

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 380,39

Proj/Ativ.: 1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor: R$ 15,06

Proj/Ativ.: 1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 16,48

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 406,06

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Valor: R$ 134,04

Proj/Ativ.: 2.028 - MANUT.CONVENIO C/FNDE

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.066 - MANUT.CONV.SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 25.000,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 12.000,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.500,00

Proj/Ativ.: 2.082 - MANUT.CONV.SEE/MG - TRANSP. ESCOLAR

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 7.829,53

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 16.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 15.000,00

Proj/Ativ.: 2.120 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 300,00

0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Programa:

Proj/Ativ.: 2.089 - MANUT.ATIV. P.N.A.T.E

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE

Valor: R$ 9.377,41

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE

Valor: R$ 2.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE

Valor: R$ 500,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Subfunção: 362 - ENSINO MEDIO

0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Programa:

Proj/Ativ.: 2.038 - MANUT.TRANSPORTE ENSINO SECUNDARIO

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 495,52

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

0038 - APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Programa:

Proj/Ativ.: 2.084 - APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Programa:

Proj/Ativ.: 2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 303,32

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.780,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

Função: 16 - HABITACAO

Subfunção: 481 - HABITACAO RURAL

0057 - HABITAÇÃO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.072 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA

0057 - HABITAÇÃO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Proj/Ativ.: 2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA

0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.032 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Proj/Ativ.: 1.039 - EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:

Proj/Ativ.: 1.043 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 32.081,96

Proj/Ativ.: 1.079 - AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 2.034,80

Proj/Ativ.: 2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.980,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 116 - CIDE

Valor: R$ 5.904,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 5.000,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

0017 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.076 - MANUT.CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.695,40

Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 450,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA A AGROINDUSTRIA COMUNITA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. AGROINDUSTRIA COMUNITARIA

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 328,39

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.975,00

Subfunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 554,00

Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 700,00

Subfunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL

0013 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.062 - AQUIS.DE TANQUE COMUNIT.P/COLETA E RESF.DE LE

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.527,57

Proj/Ativ.: 2.105 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO AO PROD.RUR

Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 40,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.008 - OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.735,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 5.000,00

Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT.MELHOR.REBANHO PADRAO GENETICO

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.354,49

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 94,00

Proj/Ativ.: 2.055 - PROM.CONC.LEITEIRO,EV.AGROPEC.MANUT.PQ EXPOS.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 16.374,27

Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 10.800,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Subfunção: 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.011 - MANUT.DEFESA SANITARIA ANIMAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 8.150,36

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 65,09

Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT.CONVENIO C/A EMATER

Conta: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 8.000,00

Proj/Ativ.: 2.086 - MANUT. CONVENIO C/ IEF

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 1.045 - AQUIS.MOV.EQUIP.VEIC.DEPTO MUNIC.ASSIST.SOCIA

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 647,33

Proj/Ativ.: 1.049 - OBRAS CONSTR.SEDE DEPTO ASSIST.SOCIAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 223,60

Proj/Ativ.: 2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 10.000,00

Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 380,00

Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLECENTE

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.079 - MANUT. CONSELHO MUNIC.ASSIST. SOCIAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 142 - TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL

Valor: R$ 2.385,00

Unid. Orc.: 02.210.210 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.106 - MANUTENCAO DE SUBVENCAO SOCIAL PARA A PASTORA

Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 890,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURA

0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.024 - AQUISIÇÃO LIVROS E INSTR.MUSICAIS E EQ.P/TORR

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 920,00

Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA, BANDA MUS.TORRE TV

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.044 - MANUT.ATIV.CIVICAS,CULT.FESTIV.E CARNAVAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 45,00

Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.500,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

0100 - CONSERVAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
Programa:

Proj/Ativ.: 2.090 - MANUT.CONSERVACAO E RECUP.PATRIMONIO H.E CULT

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 440,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 9.588,96

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.030 - CONSTRUCAO DE SANITARIOS PUBLICOS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 206,47

Proj/Ativ.: 1.031 - CONST.AMPLIACAO/REFORMA DE REDE ESGOTO

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 339,30

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 13.173,89

Proj/Ativ.: 1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 13.695,75

Proj/Ativ.: 2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 38,50

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.800,00

Proj/Ativ.: 2.064 - MANUT.DO SISTEMA DO ESGOTO

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 8,50

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00329/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:74D5601F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 27.011,64 (vinte e sete mil , onze reais e sessenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função:04 - ADMINISTRACAO

Subfunção:
122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa:
0007 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 720,00

Conta:
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 1.800,00

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 385,00

Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 300,00

Unid. Orc.:
02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função:
04 - ADMINISTRACAO

Subfunção:
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa:
0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA

Conta:
3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 200,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta:
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte:
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor:
R$ 33,93

Unid. Orc.:
02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:
10 - SAUDE

Subfunção:
122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa:
0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor:
R$ 361,65

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor:
R$ 120,00

Subfunção:
301 - ATENSAO BASICA

Programa:
0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor:
R$ 1.895,00

Unid. Orc.:
02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:
12 - EDUCACAO

Subfunção:
122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa:
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor:
R$ 820,00

Unid. Orc.:
02.204.206 - ENSINO GERAL

Função:
12 - EDUCACAO

Subfunção:
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa:
0096 - MERENDA ESCOLAR

Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 2.850,10

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.:
02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função:
26 - TRANSPORTE

Subfunção:
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa:
0056 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 9.856,56

Unid. Orc.:
02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função:
08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa:
0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 499,20

Programa:
0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -

Conta:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS

Valor:
R$ 612,60

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS

Valor:
R$ 2.957,60

Proj/Ativ.:
2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor:
R$ 2.300,00

Unid. Orc.:
02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

Função:
13 - CULTURA

Subfunção:
392 - DIFUSAO CULTURA

Programa:
0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO

Proj/Ativ.:
2.043 - MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA, BANDA MUS.TORRE TV

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 250,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Função:
27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção:
812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa:
0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER

Conta:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:
R$ 1.050,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 27.011,64 (vinte e sete mil , onze reais e sessenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:
02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:
10 - SAUDE

Subfunção:
301 - ATENSAO BASICA

0075 - SAÚDE PARA TODOS

Programa:

Proj/Ativ.:

2.122 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO SIMSAUDE

Conta:
3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte:
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor:
R$ 499,34

Unid. Orc.:
02.204.205 - FUNDEB

Função:
12 - EDUCACAO

Subfunção:
365 - EDUCACAO INFANTIL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Programa:

Proj/Ativ.:
2.031 - MANUT.PRÉ-ESCOLAR ENSINO BASICO (R.FUNDEB 40%

Conta:
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte:
119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor:
R$ 24.634,70

Unid. Orc.:
02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função:
08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:

Proj/Ativ.:1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS

Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:142 - TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL

Valor:R$ 1.877,60

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00330/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 15 DE OUTUBRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:DA1E9FB2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 62.800,97 (sessenta e dois mil , oitocentos reais e noventa e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 6.247,00

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 6,60

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0082 - PREVIDENCIA

Proj/Ativ.:
2.059 - MANUT.PREVIDENCIA SOCIAL

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 29.304,60

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0005 - DÍVIDA INTERNA

Proj/Ativ.:
0.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.710,00

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA

Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 12.533,70

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 2.710,00

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 5.287,07

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 0096 - MERENDA ESCOLAR

Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 660,00

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL

Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

Proj/Ativ.:
2.055 - PROM.CONC.LEITEIRO,EV.AGROPEC.MANUT.PQ EXPOS.

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.242,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 62.800,97 (sessenta e dois mil , oitocentos reais e noventa e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 1.190,00

Proj/Ativ.: 2.122 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO SIMSAUDE

Conta: 3.3.71.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 2.787,20

0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.119 - MANUT.DAS ATIVID.DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 500,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

Função: 16 - HABITACAO

Subfunção: 481 - HABITACAO RURAL

0057 - HABITAÇÃO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.072 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.670,02

Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 6.000,00

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

0017 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.076 - MANUT.CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 21.304,60

Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.000,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00333/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 142 - TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL

Valor: R$ 24.349,15

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:D6EF6365

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012. DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 30/12/2011, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 451.809,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil , oitocentos e nove reais e quarenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0004 - DEFENSORIA PÚBLICA

Proj/Ativ.:
2.088 - MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 300,00

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3,56

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 25.546,81

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 32,35

Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 50,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 30,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 48,00

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 508,53

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0009 - CONTROLADORIA INTERNA

Proj/Ativ.:

2.080 - MANUT.CONTROLADORIA INTERNA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.866,13

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA

Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 1.225,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 65.227,27

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 3.600,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 3.063,46

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 12.100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Programa: 0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS

Proj/Ativ.:
1.076 - CONST./AMPL./REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 123 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE

Valor: R$ 55.000,00

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0082 - PREVIDENCIA

Proj/Ativ.:
2.047 - MANUT.PREV.SOCIAL INAT.PENS. EDUCACAO (R.PROP

Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 13.891,15

Conta: 3.1.90.03.00 - PENSÕES

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 2.360,10

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.026 - MANUT.PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR (R.P)

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 10.134,42

Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 41.724,52

Proj/Ativ.:
2.033 - MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR (R.PROPRIO)

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 6.457,65

Unid. Orc.: 02.204.205 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.032 - MANUT.DOCENTES MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 43.400,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.:
2.031 - MANUT.PRÉ-ESCOLAR ENSINO BASICO (R.FUNDEB 40%

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.100,00

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 0096 - MERENDA ESCOLAR

Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.619,61

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 12.994,50

Função: 16 - HABITACAO

Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0057 - HABITAÇÃO

Proj/Ativ.:
2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 5.184,88

Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 48.909,92

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 33.778,47

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 11.900,00

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

Proj/Ativ.:
2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 371,61

Subfunção: 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL

Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

Proj/Ativ.:
2.011 - MANUT.DEFESA SANITARIA ANIMAL

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 934,91

Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ.:
2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.272,67

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.000,00

Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 26.052,40

Programa: 0087 - ASSISTENCIA E APOIO A FAMILIA

Proj/Ativ.:
2.114 - MANUTENÇÃO DE AUXILIO FUNERAL

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 890,00

Unid. Orc.: 02.210.210 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.:
2.100 - MANUT.CONSELHO TUTELAR

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.217,33

Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 900,08

Unid. Orc.: 02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0076 - SANEAMENTO BÁSICO

Proj/Ativ.:
1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 9.000,00

Proj/Ativ.:
2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.114,07

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 451.809,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil , oitocentos e nove reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0004 - DEFENSORIA PÚBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE GABINETE DO PREFEITO

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.500,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 14.433,16

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 17,35

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.000,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 946,36

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 2.000,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conta: 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 12,70

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 765,60

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1,75

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 88,33

Proj/Ativ.: 2.005 - MANUT. DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 600,00

Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.918,91

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3,56

Proj/Ativ.: 2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 30,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Valor: R$ 98,00

0039 - FORTALECIMENTO AO MUNICIPALISMO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.008 - MANUT.CONTRIBUICAO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.116 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM

Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 280,00

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.017 - MANUT.CONVENIO SSP/MG

Conta: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 15,00

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

1000 - CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Programa:

Proj/Ativ.: 2.115 - CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 400,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 461,75

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 80,00

Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.010 - AQUIS.EQUIP.P/A TESOURARIA

Conta: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Valor: R$ 794,18

Proj/Ativ.: 2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA

Conta: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 30,20

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 27,80

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

0009 - CONTROLADORIA INTERNA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.080 - MANUT.CONTROLADORIA INTERNA

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 460,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 20,73

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 1.527,17

Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 1.060 - CONSTRUCAO DE FARMACIA MUNICIPAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 123 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE

Valor: R$ 55.000,00

Proj/Ativ.: 2.122 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO SIMSAUDE

Conta: 3.3.71.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 15.063,46

Conta: 3.3.71.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 3.600,00

0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.051 - MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (REC. SUS)

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 2.763,88

Proj/Ativ.: 2.104 - MANUT.DAS ATIV.DA SAÚDE - REC.SAÚDE EM CASA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 20.586,95

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 1.043,52

Proj/Ativ.: 2.118 - MANUT.DAS ATIVID.DO PACS - REC. VINC.

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 18.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Proj/Ativ.: 2.119 - MANUT.DAS ATIVID.DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R$ 6.000,00

0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R$ 500,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.108 - MANUT.DAS ATIV.DE MÉDIA E ALT.COMPLEXIDADE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 73,00

0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.101 - MANUT.ATEND.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC (RE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Valor: R$ 1.225,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.109 - MANUT.DAS ATIV.DA VIG.SANITARIA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 500,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R$ 500,00

0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.077 - MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 272,49

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 152 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Valor: R$ 300,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor: R$ 480,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 648,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.110 - MANUT.DAS ATIV.DA EPIDEMIOL.E CONT.DE DOENÇAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R$ 600,00

0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.078 - MANUT.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - PPI/ECD (REC

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 10,66

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 150,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R$ 171,60

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT.PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR (R.P)

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.491,00

Proj/Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 155,28

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 20.000,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 800,00

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR (R.PROPRIO)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 800,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 9.650,56

Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.000,00

Proj/Ativ.: 2.035 - CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO PROF.MAGISTÉRIO(R.PRO

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 371,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 5.000,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.057 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Conta: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 5.000,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 3.000,00

Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (R.PROPRIOS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 800,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 15.000,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 800,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.500,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 800,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

0049 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 2.045 - MANUT.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (REC.PROPRIOS)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R$ 600,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.205 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.018 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.P/ENSINO BÁSICO FUNDEB 40

Conta: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 6.000,00

Proj/Ativ.: 1.020 - AQUIS.VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 20.000,00

Proj/Ativ.: 2.032 - MANUT.DOCENTES MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 1.100,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 3.000,00

Proj/Ativ.: 2.117 - CAPACIT.TREIN.SERVID.EDUCAÇÃO

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 900,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.000,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.031 - MANUT.PRÉ-ESCOLAR ENSINO BASICO (R.FUNDEB 40%

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 1.100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Valor: R$ 600,00

Proj/Ativ.: 2.037 - MANUT.PRE-ESCOLA DOC.MATISTERIO (FUNDEB 60%)

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 1.200,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 1.200,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R$ 1.100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.046 - MANUT.CONV.SALARIO EDUCAÇÃO - QESE

Conta: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.500,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.119,61

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 805,00

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 2.598,00

Proj/Ativ.: 1.037 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS

Conta: 4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 800,00

Proj/Ativ.: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÕES

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Proj/Ativ.: 1.066 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.000,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.038 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/LIMPEZA PÚBLICA

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.920,00

Proj/Ativ.: 1.040 - CONSTR./REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.006,50

Proj/Ativ.: 1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/PRAÇAS,PARQUES E JARDINS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 920,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Proj/Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 163,00

Proj/Ativ.: 2.068 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.500,00

Proj/Ativ.: 2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 682,00

Função: 16 - HABITACAO

Subfunção: 481 - HABITACAO RURAL

0057 - HABITAÇÃO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.034 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS

Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Proj/Ativ.: 2.072 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.384,88

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:

Proj/Ativ.: 1.042 - CONST.REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 6.500,00

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 116 - CIDE

Valor: R$ 3.500,00

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 14.973,27

Proj/Ativ.: 1.043 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 48.909,92

Proj/Ativ.: 1.044 - AQUISIÇÃO DE VEÍC.MAQ.E EQUIP.P/SERV.ESTRADAS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 840,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Valor: R$ 5.000,00

Proj/Ativ.: 1.079 - AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 2.965,20

Proj/Ativ.: 2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 3.119,19

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 8.780,81

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.072 - AQUIS.EQUIP.VEIC.P/APOIO AO MICRO PRDUTOR

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 171,61

Subfunção: 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL

0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Programa:

Proj/Ativ.: 2.011 - MANUT.DEFESA SANITARIA ANIMAL

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 434,91

Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 1.045 - AQUIS.MOV.EQUIP.VEIC.DEPTO MUNIC.ASSIST.SOCIA

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 4.272,67

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.083 - MANUT.SOCIALIZACAO DE IDOSOS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Subfunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

0049 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 2.046 - MANUT.CONVENIO C/ A APAE

Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.800,00

0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.087 - MANUT.ATEND.AO PORTADOR NECES.ESPECIAIS

Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:

Proj/Ativ.: 1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 142 - TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL

Valor: R$ 10.897,88

Proj/Ativ.: 2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 732,71

0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 1.050 - AQUIS.MOV.EQUIP.VEIC.P/ CRAS/PAIF

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 1.048,21

Proj/Ativ.: 1.051 - AQUIS.EQUIP.MOV.P/ PROGAMA BOLSA FAMILIA

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 3.621,60

Proj/Ativ.: 1.073 - AQUIS.EQUIP.MOV.VEIC.P/PROG.AGENTE JOVEM

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 4.195,60

Proj/Ativ.: 2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 890,00

Proj/Ativ.: 2.093 - MANUT.PROG.GERACAO DE TRABALHO E RENDA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.095 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 800,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R$ 58,00

Proj/Ativ.: 2.096 - MANUT.BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 356,20

Proj/Ativ.: 2.097 - MANUT.PROG.DE BENEFICIO DE PREST.CONTINUADA

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 21,10

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 21,10

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.210.210 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:

Proj/Ativ.: 2.098 - MANUT.ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLECENTE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Proj/Ativ.: 2.100 - MANUT.CONSELHO TUTELAR

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 100,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 50,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 125,00

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 80,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Proj/Ativ.: 2.106 - MANUTENCAO DE SUBVENCAO SOCIAL PARA A PASTORA

Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 1.862,33

Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Programa:

Proj/Ativ.: 2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 191,00

Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 709,08

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00328/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Programa:

Proj/Ativ.: 1.027 - AMPL/REF.REDES DE ABAST./TRATAM.DE AGUA

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 500,00

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 187,04

Proj/Ativ.: 1.028 - AQUISICAO DE EQUIP.P/ ABASTECIMENTO DE AGUA

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 420,00

Proj/Ativ.: 1.030 - CONSTRUCAO DE SANITARIOS PUBLICOS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R$ 7,03

Proj/Ativ.: 1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

Valor: R$ 9.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:67BA4C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2012

Objeto:Contratação de empresa para locação de Bipap Auto + Máscara Comfot Gel, fornecido para paciente acompanhado pelo SUS do município. Processo nº 134/2012, Dispensa nº 054/2012. Contratado:Respire Venda e Locação de Equipamentos Médicos Ltda.. Vigência: 15/10/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:00A5D5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2012

Objeto: Contratação de empresa para compra de fotopolomerizador, amalgamador e destilador de água para cinco equipes de saúde bucal. Processo nº 135/2012, Dispensa nº 055/2012. Contratado: MG MED Hospitalar Ltda. - ME. Vigência: 15/10/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0689F108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2012

Objeto:Contratação de empresa para manutenção de equipamentos das unidades de saúde do município. Processo nº 136/2012, Dispensa nº 056/2012. Contratado: Delmed Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - ME. Vigência: 26/10/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C9BCF1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2012

Objeto: Compra de um aparelho de triagem (trius) para a unidade de saúde Céu Pequeno no distrito de Bananal de Cima. considerando que o recurso foi disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde e que a habilitação da referida empresa se deu por concessão tenso exclusividade no serviço. Processo nº 137/2012, Inexigibilidade nº 002/2012. Contratado: Tolife Importação Exportação E Comércio De Produtos Médicos S/A. Vigência: 31/10/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E5C143D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2012

Objeto: Contratação de empresa para compra de 02 compressores odontológicos para instalação de duas cadeiras odontológicas doadas pelo Ministério da Saúde. Processo nº 133/2012, Dispensa nº 053/2012. Contratado: Sérgio Ramos Lima. Vigência: 05/11/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6A49A477

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2012

Objeto: Contratação de empresa para compra de 40 unidades de leite Milupa I para 02 crianças recem-nascidas que vieram residir no município por recomendação médica. Processo nº 139/2012, Dispensa nº 057/2012. Contratado: Drogaria Erica Ltda.. Vigência: 12/11/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0A0E7FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) máquina de beneficiar arroz modelo rural ZX-6, com capacidade de beneficiar e classificar uma produção entre 300 a 360 kg/h de arroz beneficiado, para atendimento de demandas dos pequenos produtores rurais do município de Tarumirim/MG. Processo nº 138/2012, Pregão nº 065/2012. Contratado: Estrutura Materiais de Construção Ltda. - ME. Vigência: 05/12/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C86778A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM - EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato Compra Direta/2012 – Contratado: TECNOHARD INFORMÁTICA LTDA – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Informática em todo o Prédio do Poder Legislativo de Tarumirim, sendo, Configurações de 2 roteadores de Rede com fio e sem fio (Wireless); Mapeamento e Compartilhamento de 05 Micro Computadores; Mapeamento e Compartilhamento de 01 Notebook; Mapeamento e Compartilhamento de 06 Impressoras; Reinstalação completa de 02 Micro Computadores; Limpeza geral de todos computadores e impressoras; Confecções de 09 pontos de rede (grim); Cabos, conectores, tampas cegas e outros materiais necessários para realização do serviço, visando às alterações decorrentes da reforma na sede – Valor: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) – Prazo de Validade: 10/12/12 a 31/12/12 – Processo de Compra Direta – 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 55.000,00 – FICHA 16.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:03FF42E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 093/2012 – PROCESSO N.º 2382/2012

Objeto: Aquisição de Artigos para Cama, Mesa e Banho. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Brintex Comercio de Tecidos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.521.357/0001-40, valor total registrado: R$ 14.834,80 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); Comercial Farah Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07, valor total registrado: R$ 17.847,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais); N.I.R. Distribuidora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o

n.º 02.688.202/0001-01, valor total registrado: R$ 5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais). Data: 12/11/2012 a 12/11/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E23CD102

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 092/2012 – PROCESSO N.º 2381/2012

Objeto: Aquisição de Esquadrias e Madeiras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Construminas Comercio de Madeiras Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.807.489/0001-48, valor total registrado: R$ 229.516,54 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos). Data: 12/11/2012 a 12/11/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0BC17979

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 068/2012 – PROCESSO N.º 1823/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Rosani Costa Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.467.358/0001-42. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 7.200,00 (sete mil reais) Data: 22/11/2012

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:6AC3D79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012

O Município de Tupaciguara torna público a republicação do Contrato Administrativo nº. 001/2012, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde com o objetivo de gerenciar os dados da saúde pública do município através da digitação, consolidação, avaliação e comunicação dos mesmos com as entidades estaduais e federais e a realização da organização destes em arquivos físicos (fichas, mapas e relatórios gerenciais e em arquivo digital, tendo como contratado Anderson Ferreira de Melo, pelo valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na dotação orçamentária 02.05.10.301.0002.2.0246.3.3.90.39-ficha 105, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012. Tupaciguara/MG, 12 de dezembro de 2012 – Ano do Centenário

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Silva Oliveira
Código Identificador:A901DE1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2011

O Município de Tupaciguara torna público a republicação do Contrato Administrativo nº. 296/2011, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte fretado intermunicipal dos estudantes universitários do município de Tupaciguara, com itinerário fixo para os municípios de Araguari e Uberlândia, conforme condições constantes no Termo de Referência, tendo como contratado RODOCOUTO TRANSPORTES LTDA, pelo valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na dotação orçamentária 02.03.00.04.122.0002.2.0239.3.3.90.39-ficha 63, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2011. Tupaciguara/MG, 12 de dezembro de 2012 – Ano do Centenário-

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Silva Oliveira
Código Identificador:2CFDA6FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 041-A/2012

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o termo aditivo nº. 041-A/2012 ao contrato administrativo nº. 265/2011, prorogando a vigência para conclusão do objeto. Tupaciguara/MG, 12 de Dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9F8E0DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2012

O Município de Tupaciguara torna público o contrato administrativo nº 130/2012, como contratado JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS ME, pelo valor global R$ 2.572,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito.

Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:D0CD7462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2012

O Fundo Municipal de Saúde torna público o contrato administrativo nº 131/2012, tendo como contratado a empresa JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS ME, pelo valor global R$ 56.626,50, tendo vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANO BATISTA BARBOSA
Gestor.

Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:FAE2769E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2012

O Fundo Municipal de Assistência Socia torna público o extrato de contrato administrativo nº 132/2012, tendo como contratado a empresa JOAQUIM HUMBERTO DE VASCONCELOS ME, pelo valor global de R$ 8.785,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.

ANA CRISTINA PEREIRA GOMES BERQUÓ DIAS
Gestora.

Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:9E02B6A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº 133/2012, tendo como contrato Edinho Artes Gráficas & Formulários Ltda, pelo valor global de R$ 106.400,00, na dotação 02.02.01.04.122.2.0006.0002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica – ficha 29; 02.04.01.04.122.2.0241.0002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica – ficha 81; 02.19.01.04.122.2.0707.0002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica – ficha 674, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012. Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:EF6EEFAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2012

O Fundo Municipal de Saúde torna público o extrato de contrato administrativo nº 134/2012, tendo como contrato Edinho Artes Gráficas & Formulários Ltda, pelo valor global de R$ 20.000,00, na dotação 02.12.01.10.301.2.0133.0004.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica – ficha 512, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012. Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:DEEA38DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público o extrato de contrato nº 135/2012, tendo como contratado Edinho Artes Gráficas & Formulários Ltda, no valor global de R$ 8.400,00, na dotação orçamentária 02.13.01.08.244.2.0194.0002.3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica – ficha 319, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012. Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:76243A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº 136/2012, tendo como contratado a empresa RENATO BATISTA BARBOSA ME, no valor global de R$ 7.240,00, na dotação orçamentária 02.04.01.04.122.2.0241.0002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica – ficha 81; 02.03.01.04.122.2.0269.0002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica – ficha 63, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2012. Tupaciguara-MG, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:C5E26439

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.753 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

LEI Nº 2.753 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

"Altera redação do *caput* do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 2.726/2011 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 6º da Lei Municipal n.º 2.726/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente de cinquenta e cinco por cento do Orçamento Fiscal, **por Lei especifica**, com finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei mediante a utilização de recursos provenientes de:"*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara, 11 de dezembro de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:E67E428D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 73/2012** - **Pregão Presencial nº 43/2012,** cujo objeto é a aquisição de veículos automotores novos 0(zero) km, com capacidade 15+1 lugares, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 26/12/2012, às 10:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 12 de Dezembro de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:3A190F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 058/2012, Processo nº 00146/2012, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de placas em inox para inauguração de obras, Contratado: GRÁFICA E PLACAS MULTISET LTDA ME inscrito no CNPJ N.º 13.362.755/0001-88 com valor estimado em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – Varzelândia 12 de dezembro de 2012 –

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:80A7F9CF

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 056/2012, Processo nº 00144/2012, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de placas de sinalização em atendimento a Secretaria de

Urbanismo, Contratado: GRÁFICA E PLACAS MULTISET LTDA ME inscrito no CNPJ N.º 13.362.755/0001-88 com valor estimado em R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) – Varzelândia 12 de dezembro de 2012

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3626433F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 057/2012, Processo nº 00145/2012, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de personalização de veículos do Município de Varzelândia, Contratado: GRÁFICA E PLACAS MULTISET LTDA ME inscrito no CNPJ N.º 13.362.755/0001-88 com valor estimado em R$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) – Varzelândia 12 de dezembro de 2012

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:873B3C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 5.871 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 5.871
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no inciso II e no § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.965, de 17 de junho de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - O prazo ordinário de validade e vigência da Ata de Registro de Preços será de até um ano.
§ 1º - A Ata de Registro de Preços terá validade e vigência a partir da data de sua publicação na forma prevista no art. 36 da Lei Orgânica Municipal.
§ 2º - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§ 3º É admitida a prorrogação por doze meses da vigência da Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços para a compra de bens e serviços, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, observando-se ainda o seguinte:
I - concordância do beneficiário da Ata com a prorrogação e manutenção das condições iniciais da proposta, inclusive preço;
II - a intenção da prorrogação manifestada no período de sua vigência, e a publicação do aditivo no prazo previsto no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e
III - a quantidade do objeto da prorrogação ser apenas o saldo ou a renovação integral das quantidades.
§ 4º A Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
§ 5º - A aquisição de bens pelo Sistema de Registro de Preços será realizada, preferencialmente, nos moldes do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo ao Órgão Gestor emitir a autorização para a realização da aquisição.
§ 6º - Nas hipóteses de contratação de serviços contínuos, deverá ser celebrado contrato pelo Órgão Gestor, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93."

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 01 de dezembro de 2012.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito de Vespasiano

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:234255C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER SOBRE O RECURSO IMPETRADO DA LABTEST

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2012

DESPACHO

Considerando a interposição de Recurso Administrativo por Labtest Diagnóstica S/A,

Considerando o parecer jurídico, devidamente homologado, no sentido de provê-lo parcialmente,

Resolvo:
1) alterar o edital, em seu item 6.5.13, para vigorar com a seguinte redação:

"6.5.13 – O protocolo do pedido de renovação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação será admitido, para efeito de habilitação, devendo o licitante, neste caso, apresentar o comprovante de renovação uma vez deferido".
2) acrescentar o item 7.10 na cláusula sétima da minuta do contrato, com a seguinte redação:

"7.10 – O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sendo que apresentará e manterá o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, no caso de optar pela apresentação do protocolo de pedido de sua renovação, conforme estabelecido em edital, sob pena de rescisão".

Prefeitura de Vespasiano, dezembro de 2012.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:100A3D78

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 196/2009

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 196/2009**; **EMPRESA PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA C.N.P.J de N.º 23.970.916/0001-70 MOTIVO** prorrogação do prazo contratual, tendo em vista que os serviços de confecção de próteses dentárias iniciados precisam ser finalizados para conclusão dos trabalhos iniciados pelo setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal

de Saúde **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** até 31/12/2012.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:BFF7FBBD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 163/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 163/2011**; **EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A C.N.P.J de N.º 61.074.175/0001-38 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 163/2011, devido à necessidade de manter o seguro total para todos os veículos relacionados na planilha anexa e dos caminhões de lixo placas HMM-5052 HMN-7854 e HMN-7855 que passaram a integrar o contrato com o primeiro aditamento, em face dos riscos de colisão que podem causar prejuízo ao erário público e, a substituição da nomenclatura da empresa contratada, a sociedade Empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, nos termos da alteração de controle acionário prevista na Portaria SUSEP nº 4.676, de 25 de junho de 2012 e com fundamento na documentação juntada, concluiu-se não haver uma substituição de uma sociedade pela outra, mas apenas a informação de ser necessária a designação da nova controladora no presente contrato, para efeito de a controladora sub-rogar-se nas obrigações da sociedade sub-rogada. O parecer destocou também, que a operação ora suscitada de sub-rogação pela transferência do controle acionário não corresponde fato que implique rescisão do presente contrato administrativo, porque o prestador é o mesmo, apenas com controle acionário diferenciado. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:7933407C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 35/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 035/2012**; **EMPRESA RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA C.N.P.J de N.º 11.655.531/0001-39 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 035/2012, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de medicamentos especiais com receitas, sem que haja interrupção do processo de distribuição de medicamentos aos munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:028D2982

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 226/2009

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 226/2009**; **EMPRESA SERVEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA C.N.P.J de N.º 10.910.005/0001-05 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação da vigência do contrato, tendo em vista à continuidade de manutenção e prestação de serviços elétricos nas escolas e creches municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e suas demandas descritas na Cláusula Primeira do contrato original denominada "Do Objeto", **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:94EBCDFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 179/2009

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 179/2009**; **EMPRESA I.NOGUEIRA FELIX MANUTENÇÃO C.N.P.J de N.º 10.993.752/0001-54 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 179/2009, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção em eletrodomésticos e mobiliários das escolas e creches da rede municipal conforme justificativa na CI 444/12 datada de 19/10/2012 expedida pela Sra. Elizabete Conceição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** até 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:66C4B410

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 198/2012

CONTRATO Nº: 198/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 132/2012 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012 **EMPRESA MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME C.N.P.J de N.º 10.985.691/0001-83 OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Equipos para uso em bomba de infusão da marca "Samtronic", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:D9C57B44

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 199/2012

CONTRATO Nº: 199/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 137/2012 – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2012 **EMPRESA PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J de N.º04.355.394/0003-13 OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes para Coagulação, exclusivos para o equipamento FIBRITIMER II BEHRING, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vespasiano, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 145.512,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:AD5F1207

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 200/2012

CONTRATO Nº: 200/2012; **REFERÊNCIA**: Processo licitatório nº 111/2012 – Chamada Pública 004/2012 **EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA C.N.P.J de N.º05.047.086/0001-21 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de Grupos formais e informais agricultores familiares, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar da rede Municipal de ensino do Município de Vespasiano.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 264.096,00 (duzentos e sessenta quatro mil noventa e seis reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:C12A064C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ALTERAÇÃO EDITAL CONCURSO

3ª ALTERAÇÃO
A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande comunica a seguinte alteração no Edital de seu Concurso Público nº 01/2012:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA							
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
PSICÓLOGO	0		2.453,00	120,00	30 hs	Superior em Psicologia – Registro no CRP	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
PEDAGOGO	0		2.140,00	100,00	40 hs	Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

LEIA-SE:

ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA							
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
PSICÓLOGO	0		2.453,00	120,00	**20 hs**	Superior em Psicologia – Registro no CRP	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
PEDAGOGO	0		2.140,00	100,00	40 hs	**Licenciatura acompanhada de pós graduação específica e experiência mínima de 2 (dois) anos.**	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
LOCAL DE TRABALHO: CABECEIRA GRANDE							
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
MONITOR DE CRECHE	**4**	**1**	**622,00**	**30,00**	**30 hs**	**Fundamental Completo**	**Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10**

LOCAL DE TRABALHO: PALMITAL DE MINAS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO.**	**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
MONITOR DE CRECHE	**7**	**3**	**622,00**	**30,00**	**30 hs**	**Fundamental Completo**	**Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10**

LEIA-SE:
ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
LOCAL DE TRABALHO: CABECEIRA GRANDE							
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
MONITOR DE CRECHE	**4**	**-**	**622,00**	**30,00**	**30 hs**	**Fundamental Completo**	**Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10**

LOCAL DE TRABALHO: PALMITAL DE MINAS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**Nº DE VAGAS DEFICIENTE FÍSICO.**	**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)**	**VALOR INSCRIÇÃO (R$)**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS**	**TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES**
MONITOR DE CRECHE	**7**	**1**	**622,00**	**30,00**	**30 hs**	**Fundamental Completo**	**Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10**

Fica excluído o item 10.10.1

Cabeceira Grande, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:331C070C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 445/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **445/2012**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **226/2012**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 445/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2012, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	150,00000		0,00	CICLOSPORINA 0,5% COLIRIO OFTALMICO MANIPULADO frasco 5 ml
2	UN	3.600,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
6	UN	720,00000		0,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO®
7	UN	2.160,00000		0,00	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO
10	UN	2.880,00000		0,00	PAROXETINA 30 MG COMPRIMIDO PONDERA® OU SEU GENERICO
11	UN	2.160,00000		0,00	GLUCOSAMINA 250 MG + CONDROITINA 200 MG CAPSULA MANIPULADO
17	UN	720,00000		0,00	QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA SEROQUEL XRO®
20	UN	30,00000		0,00	FILTRO SOLAR FPS 50 EPISOL® OIL FREE EPISOL® OIL FREE
Total para Este Fornecedor:					0,00

PHARMANUTRI COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	LT	720,00000	90,00000	64.800,00	LEITE PREGOMIN LATA 400GR PREGOMIN PEPTI® - DANONE
22	LA	1.440,00000	44,38000	63.907,20	NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800 GRAMAS SABOR BAUNILHA - DANONE
Total para Este Fornecedor:					128.707,20

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **445/2012**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **226/2012**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 2

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -MG

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	1.440,00000	0,22500	324,00	PROPRANOLOL 80 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA REBATEN LA® OU GENERICO - SIGMA
4	UN	6.000,00000	0,15000	900,00	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - SANDOZ
5	UN	1.440,00000	3,60000	5.184,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA VENLIFT OD® - TORRENT
8	UN	720,00000	0,69100	497,52	TRAZODONA 50 MG COMPRIMIDO
					DONAREN® OU GENERICO - APSEN
9	UN	8.064,00000	2,75000	22.176,00	IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO
					PROCORALAN® OU GENERICO - SERVIER
12	UN	4.320,00000	0,16200	699,84	BROMOPRIDA 10mg COMPRIMIDO - EMS
13	UN	3.360,00000	3,50000	11.760,00	ESOMEPRAZOL 20mg COMPRIMIDO NEXIUM® OU GENERICO - ASTRAZENEZA
14	UN	2.880,00000	3,00000	8.640,00	PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO 325mg + 37,5mg COMPRIMIDO ULTRACET® OU GENERICO - JANSEN
15	UN	1.800,00000	7,00000	12.600,00	FLUTAMIDA 250MG COMPRIMIDO EULEXIN® OU GENERICO - MATECORP
16	UN	3.600,00000	6,62000	23.832,00	SAXAGLIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO
					ONGLYZA® OU GENERICO - BRISTOL
18	UN	720,00000	1,31000	943,20	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 6,25 MG COMPRIMIDO - SANOFI
19	UN	1.080,00000	0,10000	108,00	AMIODARONA 100 MG COMPRIMIDO - GEOLAB
Total para Este Fornecedor:					87.664,56

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:
Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 12 de dezembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23EBA8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANEXOS DA LEI Nº. 2.065/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	1,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	1,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA
2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET
2.213	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.086	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	1,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUIDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	UN	2,00	ENTIDADES ATENDIDAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.221	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC	UN	1,00	SERVICO DE CULTURA MANTIDO
2.222	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVETARIADOS	UN	1,00	MANTER O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO
2.224	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CINELUX MANTIDO

PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA

2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	UN	1,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA
2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP	UN	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	UN		SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	2,00	TELECENTROS COMUNITARIOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CONVENIO	1,00	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	1,00	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER
APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.069	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UN	1,00	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO

PROGRAMA: 9999 RESERVAS
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN	1,00	DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN	1,00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS
OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	11,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
0.034	ENGARGOS DA DIVIDA	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA

PROGRAMA: 0023 SANEAMENTO BASICO URBANO
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA	UN	1,00	SISTEMA DE AGUA AMPLIADO/REFORMADO
1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO	UN	1,00	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO/REFORMADO
2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO	UN	1,00	SISTEMAS AGUA/ESGOTO MANTIDO

PROGRAMA: 0024 ADMINISTRACAO GERAL
OBJETIVO: PROVER ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTODA ADMINISTRACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO	UN	1,00	EDIFICIO CONTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO
1.087	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	%	50,00	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONCLUIDO
2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	1,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS

PROGRAMA: 0025 SANEAMENTO BASICO RURAL
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.086	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	%	20,00	POPULACAO RURAL ATENDIDA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C27AB9DF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANEXO DA LEI Nº. 2.066/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - 2012
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	1,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.077	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	UN	1,00	PLANO DIRETOR ELABORADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO

2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	1,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA
2.213	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.086	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	1,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUIDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	UN	0,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	0,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
0.033	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	UN	2,00	ENTIDADES ATENDIDAS
0.036	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES	UN	1,00	ENTIDADE ATENDIDA
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	UN	1,00	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA
1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	0,00	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	0,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO
2.221	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC	UN	1,00	SERVICO DE CULTURA MANTIDO
2.222	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVETARIADOS	UN	1,00	MANTER O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO
2.223	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC	UN	1,00	MANTER A CELEBRACAO DAS DASTAS COMEMORATIVAS
2.224	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CINELUX MANTIDO

PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	UN	1,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP	UN	1,00	SERVICO MANTIDO

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	0,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	UN	0,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	UN	0,00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	2,00	TELECENTROS COMUNITARIOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CONVENIO	0,00	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	0,00	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
1.087	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	1,00	ESGOTAMENTO SANITARIO CONCLUIDO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	UN	0,00	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA
1.069	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UN	1,00	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO

PROGRAMA: 9999 RESERVAS
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN		DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS
OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
0.034	ENGARGOS DA DIVIDA	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA

PROGRAMA: 0023 SANEAMENTO BASICO URBANO
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA	UN	1,00	SISTEMA DE AGUA AMPLIADO/REFORMADO
1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO	UN	1,00	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO/REFORMADO
2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO	UN	1,00	SISTEMAS AGUA/ESGOTO MANTIDO

PROGRAMA: 0024 ADMINISTRACAO GERAL
OBJETIVO: PROVER ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTODA ADMINISTRACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO	UN	1,00	EDIFICIO CONTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO
2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	1,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F1383360

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01785/2012 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 011/2012

ATA DE ABERTURA – HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Rua Dezesseis de Março, nº 172, Centro em Luz/MG, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº

1.303/12 de 02.01.12, para abertura dos envelopes inerentes ao processo licitatório, modalidade Concorrência nº 011/2012, PRC-01785/12 de 16.08.12, tipo melhor técnica, cujo objeto trata de: "**CONCEDER PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI) E DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS (MOTOFRETE) NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**", e de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Melhor Técnica. O edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, nos seguintes meios de comunicação: **DOE-** Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; **DOM**- Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), **Saguão** da Prefeitura Municipal de Luz/MG, ambos em 18.08.12 e disponibilizado na Internet através do Site: **www.luz.mg.gov.br**. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: Sr. Pedro da Silva Filho, portador do CPF: 873.311.106-59, representante da empresa PEDRO DA SILVA FILHO – 873.311.106-59- MEI, inscrita no CNPJ: 11.241.724/0001-43; Sr. Jacson Henrique Lacerda, portador do CPF: 892.597.426-68, representante da empresa JACSON HENRIQUE LACERDA- 892.597.426-28- MEI, inscrita no CNPJ: 13.284.181/0001-77, Sr. Adriano Bernardes da Silva, portador do CPF : 856.807.966-00, representante da empresa ADRIANO BERNARDES DA SILVA -856.807.966-00 MEI, inscrita no CNPJ: 11.552.768/0001-94 e Sr. Alaor Batista Cravo, portador do CPF: 770.961.186-91. A CPL fez uma análise do ato convocatório e julgou que o mesmo foi elaborado nos termos dos Arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93. O edital foi amplamente divulgado e disponível no Site www.luz.mg.gov.br, por um período de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias devido ao aditamento publicado no Diário Oficial dos Municipios Mineiros – AMM (diariomunicipal.com.br/amm-mg. Após o protocolo, os envelopes foram todos rubricados pelos presentes e Comissão Permanente de Licitação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, sendo a mesma conferida pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação de acordo com o solicitado no *item 7.0 do Edital*. Concluída a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações declara as empresas PEDRO DA SILVA FILHO – 873.311.106-59- MEI, inscrita no CNPJ: 11.241.724/0001-43; JACSON HENRIQUE LACERDA- 892.597.426-28- MEI, inscrita no CNPJ: 13.284.181/0001-77; ADRIANO BERNARDES DA SILVA -856.807.966-00 MEI, inscrita no CNPJ: 11.552.768/0001-94 e ALAOR BATISTA CRAVO, portador do CPF: 770.961.186-91 **HABILITADAS.** Os representantes das empresas aqui presentes, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, manifestam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos apresentados pelas empresas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope "PROPOSTA TÉCNICA " das licitantes habilitadas. Assim, a Comissão Permanente de Licitações decide pela abertura dos envelopes nº **02 PROPOSTA TÉCNICA**, das empresas habilitadas.

DO EXAME DA PROPOSTA TÉCNICA:

Prosseguindo a sessão, a CPL examinou as propostas técnicas, das empresas habilitadas, segundo os critérios mencionados, no item 8.0 deste edital. Considerando o valor da pontuação apresentado conforme Tabela da Administração prevista no Edital item 10.0 **- DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** foi da seguinte forma a Classificação: A empresa **PEDRO DA SILVA FILHO** – 873.311.106-59- MEI, inscrita no CNPJ: 11.241.724/0001-43, obteve a seguinte pontuação **77 PONTOS;** Sr. **ALAOR BATISTA CRAVO**, pessoa física, portador do CPF: 770.961.186-91, obteve **74 PONTOS**; a empresa **JACSON HENRIQUE LACERDA**- 892.597.426-28- MEI, inscrita no CNPJ: 13.284.181/0001-77, obteve a seguinte pontuação **69 PONTOS** e a empresa **ADRIANO BERNARDES DA SILVA,** foi ***DESCLASSIFICADA*** por não atender o item 10.1.1.2 - **Fator ano de Fabricação do Veículo.** A CPL decide então pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **PEDRO DA SILVA FILHO** – 873.311.106-59- MEI, **JACSON HENRIQUE LACERDA**- 892.597.426-28- MEI, e Sr. **Alaor Batista Cravo**, CPF: 770.961.186-91, por atender o estabelecido no edital nos termos da Lei 8.666/93. Assim sendo, as empresas participantes vencedoras deste certame foram: **PEDRO DA SILVA FILHO** – 873.311.106-59- MEI, inscrita no CNPJ: 11.241.724/0001-43, **JACSON HENRIQUE LACERDA**- 892.597.426-28- MEI, inscrita no CNPJ: 13.284.181/0001-77 e **ALAOR BATISTA CRAVO**, portador do CPF: 770.961.186-91. Os representantes das empresas aqui presentes, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, manifestam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, em interpor recurso quanto a decisão da CPL no **JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com adjudicação e posterior homologação deste certame. A CPL decide pela adjudicação do objeto às licitantes vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme será devidamente assinada, por mim Mara Rúbia Azevedo Oliveira e demais presentes, e encaminhada para publicação. Logo após serão os licitantes notificados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis procederem ao Cadastro Pessoal e do veículo junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e cumprimento do disposto dos itens 13 e 14 do edital. Após, o processo será encaminhado a autoridade competente para a devida homologação.
Luz, (MG), 10 de Dezembro de 2012.

Membros da CPL:

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Presidente da CPL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA MARLISE OLIVEIRA PEREIRA MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Ailton José da Silva
LICITANTES/PARTICIPANTES:

1 - PEDRO DA SILVA FILHO - MEI : _____
CPF: 873.311.106-59

2- JACSON HENRIQUE LACERDA: _____
CPF: **892.597.426-28**

3- ALAOR BATISTA CRAVO : _____
CPF: 770.961.186-91

4 - ADRIANO BERNARDES DA SILVA:_____
CPF: 856.807.966-00

ANEXO IV - PROPOSTA TÉCNICA PONTO-SEDE

1 – A licitante indica como ponto-sede o seguinte endereço: **ALAOR BATISTA CRAVO – CPF:**

CPF: 770.961.186-91 - Endereço: RUA VIGARIO PARREIRAS, Nº 639 - BAIRRO: CAIXA D'AGUA, EM LUZ/MG- CEP:35.595.000- TEL: 9104-2233
A licitante indica como ponto-sede o seguinte endereço: **PEDRO DA SILVA FILHO – 892.597.426-68 – MEI – Endere: AV. DR. JOSAPHAT MACEDO, 789- Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG- CEP: 35.595.000- TEL .9145-9950 ou 3421-3311**
A licitante indica como ponto-sede o seguinte endereço : **JACSON HENRIQUE LACERDA- CPF: 892.597.426-68 – MEI – Endereço: Rua Cocais, nº 103 Cs – Bairro Rosário em Luz/MG- CEP: 35.595.000 – TEL: 9197-6304 .**

2 – Pontuação da Proposta Técnica:

2.1 - **Fator tempo de Habilitação** do Licitante ou condutor do veículo daquela, no caso de pessoa jurídica, a ser comprovada mediante a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou declaração do DETRAN-MG (original ou cópia autenticada), sendo atribuído 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada mês de habilitado, limitando a pontuação máxima em 60 (sessenta) pontos, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) meses.

Nome do condutor	Cat. da CNH	Data da Primeira Emissão da CNH	Tempo para efeito de Pontuação	TOTAL DA PONTUAÇÃO
Alaor Batista Cravo	AE	24/07/2001	136-Meses (24.07.2011 a 10.11.12)	34 PONTOS
Pedro da Silva Filho	AB	28/11/1197	168 –Meses (28.11.97 a 10.11.12)	45 PONTOS
Jacson Henrique Lacerda	AB	26/09/1998	156- Meses (26/09/1998 a 10.11.12	42,5 PONTOS
Adriano Bernardes Da Silva	AB	23/05/1997	186- Meses (23/05/1997 a 10.11.12	46,5 PONTOS

2.2 - **Fator ano de Fabricação do Veículo** a ser comprovada mediante o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, para cada veículo, sendo o licitante pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo:

Nome do Proprietário	Marca/modelo/cilindrada Do veículo	Nº Chassis	Ano de Fab.do Veículo	TOTAL DA PONTUAÇÃO
Alaor Batista Cravo	Honda/CG150 Fan Esdi-Ano Fabricação: 2011 Modelo : 2011	9C2KC1680BR-324511	2011	**35 PONTOS**
Pedro da Silva Filho	Honda /CG 150 Titan Mix ES	9C2KC1620AR047396	2010	**77 PONTOS**
Jacson Henrique Lacerda	Honda /CG 150 Titan ES	9C2K15209R025677	2009	**69,5 PONTOS**
Adriano Bernardes da Silva	Honda /CG 150 Titan KS	9C2KC08106R008535	2005	**Desclassificado**

2.3 - **Fator curso regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN** (direção defensiva, primeiros socorros, legislação de trânsito, cidadania e meio ambiente, relação interpessoais, mecânica e elétrica básica de veículos e outros), serão atribuídos a pontuação equivalente a nota que o licitante ou condutor do veículo daquela, no caso de pessoa jurídica, obteve no curso.

LICITANTE	Nome do Curso	Entidade expedidor Certificado/Diploma	Data conclusão	Nota recebida no Curso	Total da Pontuação
Alaor Batista Cravo	XX	XX	XX	XX	0 Pontos
Pedro da Silva Filho	XX	XX	XX	XX	0 Pontos
Jacson Henrique Lacerda	XX	XX	XX	XX	0 Pontos
Adriano Bernardes da Silva	XX	XX	XX	XX	0 Pontos
TOTAL GERAL					

2.4 – **Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH**, serão atribuídos, no máximo 05 (cinco) pontos a cada licitante, considerando a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, consoante ao estabelecido na tabela abaixo:

Nome do Condudor	Data de expedição da CNH	Categoria da CNH	TOTAL PONTOS
Alaor Batista Cravo	24/07/2001	AE	05 Pontos
Pedro da Silva Filho	28/11/1997	AB	02 Pontos
Jacson Henrique Lacerda	22/09/2008	AB	02 Pontos
Adriano Bernardes da Silva	23/05/1997	AB	02 Pontos

3 – **TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

3.1 – A pontuação total, de cada Licitante – Pessoa Física e Pessoa Jurídica – será determinada mediante o somatório da pontuação obtida nos seguintes subitens do Edital: 10.1.1.1, 10.1.1.2, 10.1.1.3 e 10.1.1.4, considerando a seguinte fórmula: (PTPF)= "10.1.1.1"+ "10.1.1.2"+ "10.1.1.3"+ "10.1.1.4", onde: (PTPF) = Pontuação Técnica Pessoa Física
"10.1.1.1" = Fator tempo de habilitação do licitante;
"10.1.1.2" = Fator ano de fabricação do veículo;
"10.1.1.3" = Fator de curso de qualificação;
"10.1.1.4" = Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH - categoria profissional;

LICITANTE: ALAOR BATISTA CRAVO

FATOR	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Fator tempo de habilitação do licitante	"10.1.1.1"	34 PONTOS	34 PONTOS
Fator ano de fabricação do veículo	"10.1.1.2"	35 PONTOS	35 PÓNTOS
Fator de curso de qualificação	"10.1.1.3"	----------	0 PONTOS
Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria Pprofissional	"10.1.1.4"	AE- 05 PONTOS	05 PONTOS
TOTAL GERAL			**74 PONTOS**

LICITANTE: PEDRO DA SILVA FILHO

FATOR	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Fator tempo de habilitação do licitante	"10.1.1.1"	45 PONTOS	45 PONTOS
Fator ano de fabricação do veículo	"10.1.1.2"	30 PONTOS	30 PONTOS
Fator de curso de qualificação	"10.1.1.3"	----------	0 PONTOS
Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria Profissional	"10.1.1.4"	AB- 02 PONTOS	02 PONTOS
TOTAL GERAL			**77 PONTOS**

LICITANTE: JACSON HENRIQUE DE LACERDA

FATOR	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Fator tempo de habilitação do licitante	"10.1.1.1"	42,5 PONTOS	42,5 PONTOS
Fator ano de fabricação do veículo	"10.1.1.2"	25 PONTOS	25 PONTOS
Fator de curso de qualificação	"10.1.1.3"	----------	0 PONTOS

Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria Profissional	"10.1.1.4"	AB-02 PONTOS	02 PONTOS
TOTAL GERAL			**69 PONTOS**

LICITANTE: ADRIANO BERNARDES DA SILVA

FATOR	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Fator tempo de habilitação do licitante	"10.1.1.1"	46,5 PONTOS	46,5 PONTOS
Fator ano de fabricação do veículo	"10.1.1.2"	0 PONTOS	0 PONTOS
Fator de curso de qualificação	"10.1.1.3"	0 PONTOS	0 PONTOS
Fator Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria Profissional	"10.1.1.4"	AB-02 PONTOS	02 PONTOS
TOTAL GERAL			**48,5 PONTOS**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador: A4CAE9B9

